

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

Lei Complementar nº 341, de 13 de janeiro de 2025.

(Disciplina a cessão e o recebimento em cessão de servidor público efetivo e dá outras providências).

Autoria: Prefeito Municipal (Projeto de Lei Complementar nº 02/2025)

ROBERTO DE ARAUJO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a ceder, e ou, receber em cessão, servidores públicos detentores de cargos, empregos ou funções públicas, de provimento efetivo, pertencentes a administração direta e indireta de quaisquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, observado o interesse público e os princípios da eficiência e da economicidade.

Parágrafo primeiro - O servidor público cedido ou recebido em cessão deverá exercer as funções próprias do seu cargo ou emprego público de origem, no local indicado pelo cessionário, ou ainda, ocupar um dos cargos de agente político ou em comissão, chefia e assessoramento, de livre nomeação e exoneração.

Parágrafo segundo - A cessão de servidores e ou empregados públicos efetivos não poderá resultar em quaisquer prejuízos ao regular andamento das atividades do órgão ou da entidade cedente, devendo se observar além dos princípios de que trata o caput, o princípio da razoabilidade.

Parágrafo terceiro - O recolhimento das contribuições previdenciárias inerentes a servidores e empregados públicos não pertencentes ao quadro funcional do Município da Estância Turística de Avaré, deverão obedecer a legislação do ente de origem.

Art. 2º- Para os fins desta Lei Complementar considera-se cessão o ato administrativo que implica a autorização do exercício do servidor público de um para outro órgão dos Poderes Executivo, Legislativo ou Judiciário, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, mediante a celebração de instrumento específico para esta finalidade, a critério das entidades cedente e cessionária.

Parágrafo único - O órgão **cedente** é o órgão de origem e lotação do servidor ou empregado público cedido e o órgão **cessionário** é o órgão em que o servidor ou empregado público exercerá suas atividades temporariamente.

Art. 3º- O pedido de cessão de servidor ou empregado público, em exercício em um dos Poderes do Município da Estância Turística de Avaré, deverá ser formalizado por escrito pelo órgão interessado e dirigido ao Chefe do respectivo Poder, respeitando-se o juízo de conveniência e oportunidade da Administração Pública.

Parágrafo único - O exercício das funções inerentes ao cargo/emprego público, por servidor/empregado público cedido, somente terá início após o deferimento do pedido por parte da autoridade pública competente para a apreciação do pedido e publicação do referido ato decisório, na imprensa oficial do órgão cedente.

Art. 4º-O servidor/empregado público cedido, que tiver interesse em ocupar cargo em comissão no Município da Estância Turística de Avaré deverá apresentar:

I - requerimento formal, instruído com a identificação e dos documentos que comprovem a satisfação dos requisitos exigíveis para assumir as atribuições do cargo pretendido;

II - legislação do órgão de origem com previsão legal da formalização do ato de cessão;

III - manifestação da autoridade competente a que estiver subordinada o servidor/empregado cedido, constando expressamente o deferimento do pedido de cessão.

Art. 5º- A cessão do servidor/empregado público não implicará a ruptura do vínculo empregatício e nem a perda da vaga correspondente ao cargo/emprego público para o qual foi investido originariamente e se encontra efetivado.

Art. 6º - É vedado ao servidor/empregado público cedido, ocupar ou exercer as funções inerentes a cargo e/ou emprego público, cujo provimento dependa de previa aprovação em concurso público, existente no quadro de pessoal do órgão cessionário.

Art. 7º - O ato da cessão ou recebimento da cessão do servidor poderá ocorrer com ou sem prejuízo dos vencimentos do servidor cedido, mediante ajuste entre as entidades cedente e cessionária e anuência expressa do servidor.

Art. 8º - O cedente poderá, a qualquer tempo, mediante juízo de conveniência e oportunidade, requisitar o retorno do servidor público cedido.

Art. 9º - A cessão de servidor/empregado público do Município da Estância Turística de Avaré far-se-á pelo prazo de até dois anos, sendo facultada sua prorrogação por igual período, mediante juízo de conveniência e oportunidade a cargo do chefe do Poder cedente.

Parágrafo primeiro - É condição para a prorrogação da cessão, a formulação de requerimento específico com esta finalidade, por parte do órgão cessionário e do servidor cedido.

Parágrafo segundo - O requerimento de que trata o parágrafo anterior deverá ser protocolado no prazo de até trinta dias anteriores ao término do prazo de encerramento da cessão, sob pena de indeferimento do pedido de prorrogação.

Art. 10 - Findo o período de vigência da cessão e, em não havendo a sua prorrogação, o servidor público municipal cedido deverá reapresentar-se ao órgão responsável pela gestão de pessoal, no prazo máximo de dois dias, sendo reinserido no quadro de servidores do órgão cedente.

Parágrafo único - Extinto ou interrompido o prazo da cessão, a não reassunção das funções por parte do servidor cedido no seu órgão de origem importará em abandono do cargo ou emprego, salvo se por novo ato da autoridade competente a cessão for renovada.

Art. 11 - Não poderão ser dados ou recebidos em cessão os servidores públicos ocupantes de cargo em comissão de livre nomeação e exoneração.

Art. 12 - Fica autorizado o Poder Executivo do Município da Estância Turística de Avaré, a celebrar convênio com os Poderes Executivo, Legislativo ou Judiciário, da União, dos Estados, do Distrito Federal e de outros Municípios, para a cessão e ou recebimento de servidores ocupantes de cargos/empregos públicos efetivos.

Art. 13 - O Poder Executivo Municipal poderá ceder seus servidores sem ônus para o órgão administrativo de origem ou, quando com ônus, mediante ressarcimento obrigatório das despesas com remuneração e encargos do servidor cedido, sob pena de cancelamento da cessão.

Art. 14 - Os servidores públicos municipais cedidos sem prejuízo de seus vencimentos terão direito a:

I - percepção de seus vencimentos e vantagens inerentes ao cargo ou emprego, com exceção das vantagens decorrentes de designação para funções de confiança;

II - contagem do tempo da cessão, como de efetivo exercício, para todos os efeitos legais;

III - Vale-alimentação.

Art. 15 - Os casos omissos, ocorridos no transcorrer da cessão e que não estejam regulamentadas pela presente Lei, serão resolvidos de comum acordo pelos órgãos cedentes e cessionários responsáveis.

Art. 16 - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ROBERTO DE ARAUJO

Prefeito

Lei nº 3.146, de 13 de janeiro de 2025.

(Dispõe sobre a revogação da Lei nº 2.593, de 17 de janeiro de 2.022, e dá outras providências.)

Autoria: Mesa Diretora (Projeto de Lei nº 01/2025)

ROBERTO DE ARAUJO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância

Turística de Avaré aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica revogada a Lei nº 2.593, de 17 de Janeiro de 2.022, que *dispõe sobre a obrigatoriedade de realização de exames toxicológicos de queratina para todos os detentores de cargo público eletivo "Vereador", no âmbito desta Casa Legislativa.*

Art. 2º. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO DE ARAUJO

Prefeito

Decretos

Decreto nº 8.133, de 06 de janeiro de 2025.

(Dispõe sobre competência dos Secretários Municipais para os termos que especifica).

ROBERTO DE ARAUJO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso de suas atribuições legais e;

DECRETA:

Art. 1º - Fica atribuído aos Secretários Municipais a competência para autorizar a abertura de procedimentos licitatórios e dos contratos que envolvam suas Secretarias, em quaisquer de suas modalidades, inclusive aquelas previstas pela Lei nº 10.520/2002, com a observância das delegações específicas de que tratam os artigos 4º e 5º deste Decreto e de acordo com o "fluxograma de compras", o qual fica fazendo parte integrante do presente, sendo que esta delegação não exclui a competência originária do Chefe do Executivo Municipal.

§ 1º. Para a instauração do procedimento licitatório ou da contratação direta de que trata este artigo, as requisições de compras, obras ou serviços originárias deverão ser emitidas pelas Unidades Requisitantes, acompanhadas dos respectivos projetos básicos e demais documentos exigidos pela Lei Federal nº 8.666/93, sendo enviadas, em seguida, ao Departamento de Compras ou Licitações, providenciará as respectivas cotações de preços, enquadrando-as na pertinente modalidade licitatória ou sua dispensa ou sua inexigibilidade, devendo para isso observar rigorosamente os preceitos legais que dispõem sobre o fracionamento de despesas.

§ 2º. Cumpridas as etapas descritas no § 1º, os autos deverão ser encaminhados para a Secretaria Municipal da Fazenda, a fim de providenciar a reserva de dotação orçamentária.

§ 3º. Fica delegado aos secretários Municipais relativamente às suas pastas, a competência para ordenar despesas, competência esta que abrange e inclui, dentre outras, a de compra direta e de outorga da autorização para abertura de procedimento licitatório, em relação as suas respectivas pastas, sendo que esta delegação não exclui a competência originária do Chefe do Executivo Municipal.

§ 4º. Todas as despesas da Prefeitura somente poderão ser ordenadas se for formalizada a competente nota de empenho, devendo estar acompanhada da ordem de serviço ou execução, no caso de serviços ou obras, ou da respectiva requisição de fornecimento, em se tratando de compra de bens.

§ 5º. Compete à Comissão de Licitação, aos Pregoeiros e aos Leiloeiros, nas modalidades pertinentes, a expedição de instrumento convocatório das licitações, o recebimento, o exame e o julgamento de todos os documentos, recursos e demais procedimentos relativos às licitações, ressalvado o exame e julgamento de eventuais recursos interpostos em processos cuja modalidade for o pregão, os quais serão de competência da autoridade superior, qual seja, o Secretário da Pasta Requisitante, sem prejuízo do parecer jurídico que deve acompanhar os atos conforme o art. 38 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 2º. A competência para praticar os atos na qualidade de autoridade superior da licitação, bem como a homologação e adjudicação dos procedimentos licitatórios ou das contratações diretas (neste caso incluindo o despacho que trata o art. 26 da Lei Federal 8.666/93), e ainda a assinatura dos contratos e respectivos aditivos também ficam delegadas a cada respectivo Secretário Municipal, na forma deste Decreto, observando-se as disposições especiais dos artigos 4º e 5º deste Decreto.

§ 1º. Os atos de homologação e adjudicação dos procedimentos licitatórios ou das contratações diretas, bem como a autorização para celebrar aditivo contratual, após a sua completa instrução, deverão ser submetidos previamente para parecer jurídico.

§ 2º. Para os procedimentos realizados na modalidade Pregão, na ocorrência de eventuais recursos, a competência para homologação e adjudicação é da autoridade superior, caso contrário, inexistindo fase recursal, a adjudicação fica a cargo do pregoeiro e a homologação sob responsabilidade do Secretário da Pasta Requisitante.

Art. 3º. Cumpridas as etapas anteriores, antes da publicação de abertura das licitações, bem como antes de cada contratação direta, o respectivo procedimento deverá ser enviado para emissão de parecer jurídico e, somente após a existência de parecer favorável, poderá ser autorizado pelo Secretário da Pasta Requisitante.

§ 1º. Para adjudicação e homologação da empresa vencedora, respectivo procedimento deverá ser enviado para emissão de parecer jurídico, para só após ocorrer a assinatura do contrato.

Art. 4º. As competências de que tratam o “caput” do art. 1º e o art. 3º, observados seus respectivos parágrafos, serão, no caso de contratações de obras e serviços de engenharia, do Secretário Municipal de Obras.

§ 1º. As despesas deverão ser realizadas obedecendo estritamente ao ordenamento jurídico existente, especialmente a Lei Federal nº 8.666/93, a Lei de Responsabilidade Fiscal e a Lei Federal 4.320/64.

Art. 5º. Os Secretários Municipais deverão responsabilizar-se por todas as ações ou omissões a que derem causa no exercício da competência delegada, civil, criminal e administrativamente.

Art. 6º. Fica delegado aos Secretários Municipais relativamente às suas pastas, a competência de assinar os termos de ciência e notificação exigidos pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 7º. As competências delegadas através do presente Decreto, bem como as responsabilidades, são extensivas aos ocupantes do cargo ou função de direção em cujas Secretarias não possuam, ou esteja vago, o cargo de Secretário Municipal da respectiva Pasta.

Art. 8º. As sanções, em caso de infração do contrato administrativo, deverão ser aplicadas pelos respectivos Secretários Municipais incumbidos da competência delegada de que trata este Decreto, observados os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, após regular processo administrativo com garantia de ampla defesa e contraditório, bem como das formalidades e trâmites da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Art. 9º. Na competência delineada no artigo 1º deste decreto ficam também inseridos os editais para celebração de parcerias com o terceiro setor que forem de interesse das suas respectivas pastas.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as normas contrárias.

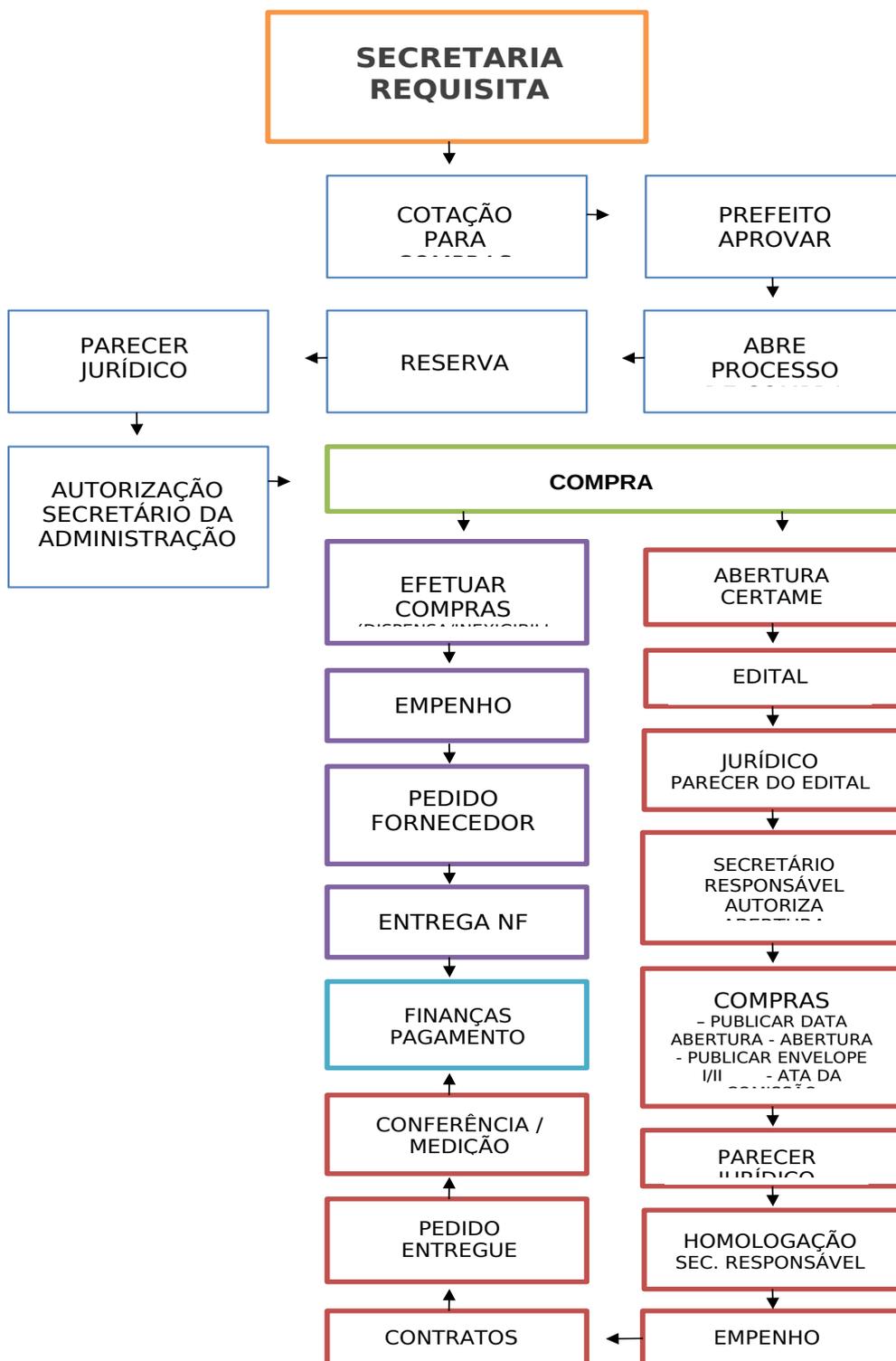
Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 06 de janeiro de 2025.

ROBERTO DE ARAUJO
PREFEITO

.....

Continuação do Decreto nº 8.133, de 06 de janeiro de 2025.

ANEXO – FLUXOGRAMA DE COMPRAS



Atos Legislativos

Atos de Mesa

ATO DA MESA Nº 14/2025

(Estabelece o índice para atualização e reajusta o valor do vale-alimentação dos funcionários da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré e adota outras providências)

A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS E LEGAIS,

RESOLVE:-

Artigo 1º Em observância ao disposto no artigo 2º da Lei nº 1.434, de 23 de novembro de 2010 e suas alterações, fica estabelecido o percentual de **4,68%**, a título de atualização do valor do vale-alimentação dos funcionários da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré de acordo com a variação do IPC - FIPE nos últimos 12 (doze) meses.

Artigo 2º - Fica também reajustado em R\$ 889,45 (oitocentos e oitenta e nove reais e quarenta e cinco centavos).

Artigo 3º - O novo valor com a atualização e reajuste de que tratam os artigos anteriores passa a ser de **R\$ 1.850,00 (Hum mil oitocentos e cinquenta reais)**, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2025.

Artigo 4º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, 07 de janeiro de 2025

SAMUEL PAES
Presidente

JAIRO ALVES DE AZEVEDO
Vice-Presidente

ANA PAULA TIBURCIO DE GODDY
1ª Secretária

JOSÉ RICARDO DE OLIVEIRA
2ª Secretário

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré na data supra.

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Quebra de Ordem Cronológica

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ **JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de acolhimento institucional, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento de

demanda da Secretaria da Saúde.

Fornecedor: Sociedade Beneficente Bezerra de Menezes

Empenho(s): 409,22151/2024

Valor: R\$ 11.600,00

Avaré, 13 de janeiro de 2.025

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviços e fornecimento de licenças de uso de programas de informática (Sistemas Integrados) e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção dos serviços administrativos da Municipalidade.

Fornecedor: Amendola & Amendola Software Ltda.

Empenho(s): 13520/2024

Valor: R\$ 53.140,21

Avaré, 13 de janeiro de 2.025

Itamar de Araujo

Secretário Municipal de Fazenda

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviços e fornecimento de licenças de uso de programas de informática (Sistemas Integrados) e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção dos serviços administrativos da Municipalidade.

Fornecedor: Amendola & Amendola Software Ltda.

Empenho(s): 13522/2024

Valor: R\$ 4.755,72

Avaré, 13 de janeiro de 2.025

César Augusto Luciano Franco Morelli

Secretário Municipal de Transportes e Serviços

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviços e fornecimento de licenças de uso de programas de informática (Sistemas Integrados) e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção dos serviços administrativos da Municipalidade.

Fornecedor: Amendola & Amendola Software Ltda.

Empenho(s): 13519,13521/2024

Valor: R\$ 33.798,17

Avaré, 13 de janeiro de 2.025

Roberto de Araujo

Prefeito Municipal

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2025

A Fundação Regional Educacional de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Presidente Edson Gabriel da Silva, convoca os(as) classificados(as), do Concurso Público 001/2024, homologado pelo Edital de **25/10/2024**, para o emprego de **PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA - EDUCAÇÃO BÁSICA**, conforme a classificação abaixo descrita, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Pessoal, situado à Praça Pref. Pref. Romeu Bretas nº 163, das 9h às 13h. O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

O turno de trabalho para o cargo contemplará às necessidades da instituição.

Class. Nome

01ª classificado (a) - FERNANDO RODRIGO DOS SANTOS

Documentos a serem apresentados:

- Cópia da certidão de nascimento ou casamento
- Cópia certidão de nascimento dos filhos (se tiver)
- Cópia do CPF
- Cópia do RG
- Carteira de Trabalho (CTPS)
- Cópias das páginas 07 e 08 da CTPS
- Cópia do comprovante de residência (água, energia, telefone, etc)
- Cartão de cadastramento do PIS/PASEP (se tiver)
- Laudo médico favorável (será agendado e fornecido pelo médico da FREA)
- 01 fotografia 3x4 (recente)
- Cópia do título de eleitor com o comprovante da última eleição
- Cópia do certificado de reservista, para sexo masculino
- Cópia do registro do órgão de classe competente, quando cabível, ou comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo
- Certidão **negativa** de antecedentes criminais
- Declaração de idoneidade (com firma reconhecida da assinatura do candidato)
- Declaração de acúmulo de cargos
- Declaração de bens, entregue em envelope lacrado e/ou última declaração de I.R quando necessário.
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo, reconhecido pelos sistemas federais, estaduais ou municipais de ensino
- Declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social Estância Turística de Avaré, **10** de janeiro de 2025.

Edson Gabriel da Silva
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2025

A Fundação Regional Educacional de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Presidente Edson Gabriel da Silva, convoca os(as) classificados(as), do Concurso Público 001/2024, homologado pelo Edital de **25/10/2024**, para o emprego de **PROFESSOR(A) DE LÍNGUA ESPANHOLA - EDUCAÇÃO BÁSICA**, conforme a classificação abaixo descrita, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Pessoal, situado à Praça Pref. Pref. Romeu Bretas nº 163, das 9h às 13h. O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

O turno de trabalho para o cargo contemplará às necessidades da instituição.

Class. Nome

01ª classificado (a) - ANA LÚCIA R. DA SILVA FILGUEIRAS

Documentos a serem apresentados:

- Cópia da certidão de nascimento ou casamento
- Cópia certidão de nascimento dos filhos (se tiver)
- Cópia do CPF
- Cópia do RG
- Carteira de Trabalho (CTPS)
- Cópias das páginas 07 e 08 da CTPS
- Cópia do comprovante de residência (água, energia, telefone, etc)
- Cartão de cadastramento do PIS/PASEP (se tiver)
- Laudo médico favorável (será agendado e fornecido pelo médico da FREA)
- 01 fotografia 3x4 (recente)
- Cópia do título de eleitor com o comprovante da última eleição
- Cópia do certificado de reservista, para sexo masculino
- Cópia do registro do órgão de classe competente, quando cabível, ou comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo
- Certidão **negativa** de antecedentes criminais
- Declaração de idoneidade (com firma reconhecida da assinatura do candidato)
- Declaração de acúmulo de cargos
- Declaração de bens, entregue em envelope lacrado e/ou última declaração de I.R quando necessário.
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo, reconhecido pelos sistemas federais, estaduais ou municipais de ensino
- Declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social Estância Turística de Avaré, **10** de janeiro de 2025.

Edson Gabriel da Silva
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2025

A Fundação Regional Educacional de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Presidente Edson Gabriel da Silva, convoca os(as) classificados(as), do Concurso Público 001/2024, homologado pelo Edital de **25/10/2024**, para o emprego de **PROFESSOR(A) DE ARTE - EDUCAÇÃO BÁSICA**, conforme a classificação abaixo descrita, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Pessoal, situado à Praça Pref. Pref. Romeu Bretas nº 163, das 9h às 13h. O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

O turno de trabalho para o cargo contemplará às necessidades da instituição.

Class. Nome

01ª classificado (a) - ANÍSIO GREGORIO T. FERREIRA

Documentos a serem apresentados:

- Cópia da certidão de nascimento ou casamento
 - Cópia certidão de nascimento dos filhos (se tiver)
 - Cópia do CPF
 - Cópia do RG
 - Carteira de Trabalho (CTPS)
 - Cópias das páginas 07 e 08 da CTPS
 - Cópia do comprovante de residência (água, energia, telefone, etc)
 - Cartão de cadastramento do PIS/PASEP (se tiver)
 - Laudo médico favorável (será agendado e fornecido pelo médico da FREA)
 - 01 fotografia 3x4 (recente)
 - Cópia do título de eleitor com o comprovante da última eleição
 - Cópia do certificado de reservista, para sexo masculino
 - Cópia do registro do órgão de classe competente, quando cabível, ou comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo
 - Certidão **negativa** de antecedentes criminais
 - Declaração de idoneidade (com firma reconhecida da assinatura do candidato)
 - Declaração de acúmulo de cargos
 - Declaração de bens, entregue em envelope lacrado e/ou última declaração de I.R quando necessário.
 - Comprovante de escolaridade exigida para o cargo, reconhecido pelos sistemas federais, estaduais ou municipais de ensino
 - Declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social
- Estância Turística de Avaré, **10** de janeiro de 2025.

Edson Gabriel da Silva
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2025

A Fundação Regional Educacional de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Presidente Edson Gabriel da Silva, convoca os(as) classificados(as), do Concurso Público 001/2024, homologado pelo Edital de **25/10/2024**, para o emprego de **PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO FÍSICA - EDUCAÇÃO BÁSICA**, conforme a classificação abaixo descrita, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Pessoal, situado à Praça Pref. Pref. Romeu Bretas nº 163, das 9h às 13h. O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

O turno de trabalho para o cargo contemplará às necessidades da instituição.

Class. Nome

01ª classificado (a) - JULIANO VILLAS BOAS TEIXEIRA

Documentos a serem apresentados:

- Cópia da certidão de nascimento ou casamento
 - Cópia certidão de nascimento dos filhos (se tiver)
 - Cópia do CPF
 - Cópia do RG
 - Carteira de Trabalho (CTPS)
 - Cópias das páginas 07 e 08 da CTPS
 - Cópia do comprovante de residência (água, energia, telefone, etc)
 - Cartão de cadastramento do PIS/PASEP (se tiver)
 - Laudo médico favorável (será agendado e fornecido pelo médico da FREA)
 - 01 fotografia 3x4 (recente)
 - Cópia do título de eleitor com o comprovante da última eleição
 - Cópia do certificado de reservista, para sexo masculino
 - Cópia do registro do órgão de classe competente, quando cabível, ou comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo
 - Certidão **negativa** de antecedentes criminais
 - Declaração de idoneidade (com firma reconhecida da assinatura do candidato)
 - Declaração de acúmulo de cargos
 - Declaração de bens, entregue em envelope lacrado e/ou última declaração de I.R quando necessário.
 - Comprovante de escolaridade exigida para o cargo, reconhecido pelos sistemas federais, estaduais ou municipais de ensino
 - Declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social
- Estância Turística de Avaré, **10** de janeiro de 2025.

Edson Gabriel da Silva
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2025

A Fundação Regional Educacional de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Presidente Edson Gabriel da Silva,

convoca os(as) classificados(as), do Concurso Público 001/2024, homologado pelo Edital de **25/10/2024**, para o emprego de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, conforme a classificação abaixo descrita, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Pessoal, situado à Praça Pref. Pref. Romeu Bretas nº 163, das 9h às 13h. O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

O turno de trabalho para o cargo contemplará às necessidades da instituição.

Class. Nome

01ª classificado (a) - MARIA EDUARDA PONCE

Documentos a serem apresentados:

- Cópia da certidão de nascimento ou casamento
- Cópia certidão de nascimento dos filhos (se tiver)
- Cópia do CPF
- Cópia do RG
- Carteira de Trabalho (CTPS)
- Cópias das páginas 07 e 08 da CTPS
- Cópia do comprovante de residência (água, energia, telefone, etc)
- Cartão de cadastramento do PIS/PASEP (se tiver)
- Laudo médico favorável (será agendado e fornecido pelo médico da FREA)
- 01 fotografia 3x4 (recente)
- Cópia do título de eleitor com o comprovante da última eleição
- Cópia do certificado de reservista, para sexo masculino
- Cópia do registro do órgão de classe competente, quando cabível, ou comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo
- Certidão **negativa** de antecedentes criminais
- Declaração de idoneidade (com firma reconhecida da assinatura do candidato)
- Declaração de acúmulo de cargos
- Declaração de bens, entregue em envelope lacrado e/ou última declaração de I.R quando necessário.
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo, reconhecido pelos sistemas federais, estaduais ou municipais de ensino
- Declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social

Estância Turística de Avaré, **10** de janeiro de 2025.

Edson Gabriel da Silva

Presidente

.....

Notificações



PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
DEMUTRAN-DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Página 1/2
Data: 09/01/2025
Hora: 09:19:39
Nº Relatório: -

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 404 de 2012 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para a identificação de condutor e/ou a interpor Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Avaré, localizado na Rua Rio Grande do Sul, nº 1810, Centro, Avaré - SP, CEP: 18.701-190

Prazo para Interposição de Defesa de Autuação e Identificação do Condutor Infrator: 31/01/2025

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vlr. Multa
AZC2770	X043052289	14/10/2024	554-1 2	195,23
NRQ3868	X043052350	22/10/2024	554-1 2	195,23
CTD1590	R000052232	26/10/2024	745-5 0	130,16
ELX9C14	X043052404	30/10/2024	554-1 2	195,23
FET6A63	26N43013986	31/10/2024	500-2 0	260,32
BYR3401	R000052498	02/11/2024	745-5 0	130,16
BYR3401	R000052509	02/11/2024	745-5 0	130,16
BYR3401	R000052499	02/11/2024	746-3 0	195,23
BYR3401	R000052542	03/11/2024	745-5 0	130,16
BYR3401	R000052538	03/11/2024	745-5 0	130,16
STE4G45	R000052559	03/11/2024	745-5 0	130,16
EZU7798	26N43014021	04/11/2024	500-2 0	390,46
GHD6G95	26N43014032	04/11/2024	500-2 0	390,46
GID0D24	R000052691	07/11/2024	746-3 0	195,23
BYR3401	R000052727	08/11/2024	746-3 0	195,23
BYR3401	R000052763	09/11/2024	745-5 0	130,16
BYR3401	R000052775	09/11/2024	745-5 0	130,16
BYR3401	R000052805	10/11/2024	745-5 0	130,16
TJH9E99	R000052867	11/11/2024	745-5 0	130,16
PXH3D14	R000052858	11/11/2024	745-5 0	130,16
EGD0548	R000052946	12/11/2024	745-5 0	130,16
GDH6F05	R000052959	13/11/2024	745-5 0	130,16
FZT8C38	R000052988	14/11/2024	745-5 0	130,16
BDA4E98	26N43014100	18/11/2024	500-2 0	260,32
BDA4E98	26N43014101	18/11/2024	500-2 0	260,32
BDA4E98	26N43014102	18/11/2024	500-2 0	390,46
GHW0E53	26N43014103	18/11/2024	500-2 0	260,32
BYB4H41	26N43014109	18/11/2024	500-2 0	260,32
GHF8G65	26N43014110	18/11/2024	500-2 0	260,32
GJJ1J76	26N43014112	18/11/2024	500-2 0	260,32
DAZ3A88	26N43014113	18/11/2024	500-2 0	260,32
BDA4E98	26N43014114	18/11/2024	500-2 0	260,32
BYB4H41	26N43014115	18/11/2024	500-2 0	260,32
GHF8G65	26N43014116	18/11/2024	500-2 0	260,32
EGO4F27	26N43014137	18/11/2024	500-2 0	390,46
BDA4E98	26N43014091	18/11/2024	500-2 0	260,32
GJC6G47	26N43014092	18/11/2024	500-2 0	260,32
BDA4E98	26N43014093	18/11/2024	500-2 0	260,32
GHF8G65	26N43014094	18/11/2024	500-2 0	260,32



PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE
DEMUTRAN-DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Página 2/2
Data: 09/01/2025
Hora: 09:19:39
Nº Relatório: -

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vlr. Multa
BDA4E98	26N43014095	18/11/2024	500-2 0	260,32
GDH6F05	26N43014096	18/11/2024	500-2 0	390,46
BDA4E98	26N43014097	18/11/2024	500-2 0	260,32
BDA4E98	26N43014098	18/11/2024	500-2 0	260,32
GHW0E53	26N43014099	18/11/2024	500-2 0	390,46
GHW0E53	26N43014104	18/11/2024	500-2 0	390,46
EIQ4I80	C0000023472	19/11/2024	545-2 5	195,23
CUD2007	R000053302	21/11/2024	745-5 0	130,16
QJB2E42	R000053466	24/11/2024	745-5 0	130,16
FEK3A18	26N43014162	25/11/2024	500-2 0	260,32
BDA4E98	26N43014163	25/11/2024	500-2 0	260,32
FOT0F63	26N43014164	25/11/2024	500-2 0	390,46
STX3A95	26N43014165	25/11/2024	500-2 0	260,32
BYB4H41	26N43014167	25/11/2024	500-2 0	260,32
GKF7C22	26N43014168	25/11/2024	500-2 0	260,32
BGW7103	C0000055104	27/11/2024	554-1 3	195,23
AWE3I09	C0000054313	28/11/2024	545-2 1	195,23
BYN0710	R000053691	30/11/2024	746-3 0	195,23
BYN0710	R000053713	30/11/2024	747-1 0	880,41
DCL2614	R000053676	30/11/2024	745-5 0	130,16
FUD1229	R000053873	04/12/2024	745-5 0	130,16
RVQ8E48	R000053847	04/12/2024	745-5 0	130,16
FVJ0F44	R000053937	06/12/2024	745-5 0	130,16
ALX1587	R000054070	09/12/2024	746-3 0	195,23
ALX1587	R000054071	09/12/2024	745-5 0	130,16
CUD2007	R000054065	09/12/2024	745-5 0	130,16



PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE
DEMUTRAN-DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Página 1/2
Data: 09/01/2025
Hora: 09:22:11
Nº Relatório: -

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 404 de 2012 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Penalidade por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interpor o recurso de primeira instância, endereçado a JARI municipal situada na Rua Rio Grande do Sul, nº 1810, Centro, Avaré - SP, CEP: 18.701-190

Prazo para Pagamento da Penalidade com desconto de 20% e Interposição de Recurso em 1ª Instância: 10/02/2025

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vir. Multa
HDM4520	R000044736	14/05/2024	745-5 0	130,16
HDM4520	R000044833	15/05/2024	745-5 0	130,16
DPS5H82	R000047304	08/07/2024	745-5 0	130,16
SVO2F70	R000047419	11/07/2024	745-5 0	130,16
GFG0333	26N43013265	19/07/2024	500-2 0	390,46
GFN7174	C0000018443	23/07/2024	736-6 2	130,16
FBD8498	R000048131	27/07/2024	745-5 0	130,16
PYE9B04	X043051907	29/07/2024	554-1 2	195,23
GHF8G65	R000048470	02/08/2024	745-5 0	130,16
GDH6F05	R000048842	11/08/2024	745-5 0	130,16
ESR2168	R000048986	13/08/2024	745-5 0	130,16
PYE9B04	R000049052	15/08/2024	746-3 0	195,23
PYE9B04	R000049074	15/08/2024	745-5 0	130,16
FNN9D30	X043051992	15/08/2024	554-1 2	195,23
BDA4E98	R000049109	16/08/2024	745-5 0	130,16
ERW2909	X043052007	19/08/2024	554-1 2	195,23
ELL5699	C0000052372	20/08/2024	567-3 1	130,16
PYE9B04	R000049264	20/08/2024	746-3 0	195,23
FFF6977	R000049316	21/08/2024	745-5 0	130,16
GDH6F05	R000049424	23/08/2024	747-1 0	880,41
FXR3G73	26N43013478	23/08/2024	500-2 0	390,46
GIS7C94	26N43013483	23/08/2024	500-2 0	260,32
GHW0E53	26N43013484	23/08/2024	500-2 0	260,32
MOW9J64	R000049533	25/08/2024	746-3 0	195,23
BYB4H41	R000049516	25/08/2024	745-5 0	130,16
PYE9B04	R000049553	26/08/2024	746-3 0	195,23
FPO5010	R000049554	26/08/2024	745-5 0	130,16
PYE9B04	R000049574	26/08/2024	745-5 0	130,16
PYE9B04	R000049576	26/08/2024	746-3 0	195,23
PYE9B04	R000049661	28/08/2024	745-5 0	130,16
PYE9B04	R000049662	28/08/2024	745-5 0	130,16
PYE9B04	R000049664	28/08/2024	746-3 0	195,23
PYE9B04	R000049649	28/08/2024	746-3 0	195,23
FFF6977	R000049754	30/08/2024	745-5 0	130,16
EDS5279	C0000051774	06/09/2024	554-1 1	195,23
ENQ2554	C0000052396	09/09/2024	538-0 0	130,16
GBI5266	26N43013713	13/09/2024	500-2 0	390,46
CKA3853	R000050614	18/09/2024	745-5 0	130,16
GJN9H05	R000050728	21/09/2024	745-5 0	130,16



PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE
DEMUTRAN-DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Página 2/2
Data: 09/01/2025
Hora: 09:22:11
Nº Relatório: -

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vlr. Multa
GBS8J84	R000050933	26/09/2024	745-5 0	130,16
FAH1881	R000051051	29/09/2024	746-3 0	195,23
BSN5C74	C0000052107	01/10/2024	538-0 0	130,16

**COMUNICADO DO DEPARTAMENTO DE
FISCALIZAÇÃO/ISS**

**NOTIFICAÇÕES AUSÊNCIA DE LIMPEZA (LEI
332/95)**

3/25 - RUA JOSÉ BANNWART, S/Nº - 5.323.007.000 -
CIE-LTDA

7/25 - RUA JOSÉ BANNWART, S/Nº - 5.324.023.000 -
MJSZ

8/25 - RUA JOSÉ BANNWART, S/Nº - 5.324.024.000 -
MJSZ

9/25 - RUA JOSÉ BANNWART, S/Nº - 5.324.025.000 -
STF

10/25 - RUA JOSÉ BANNWART, S/Nº - 5.324.026.000 -
STF

15/25 - RUA ANTÔNIO GOMES TEIXEIRA, S/Nº -
3.286.027.000 - PEI-LTDA

24/25 - RUA JOSÉ BANNWART, S/Nº - 5.324.021.000 -
CIE-LTDA

25/25 - RUA JOSÉ BANNWART, S/Nº - 5.324.022.000 -
AMP

45/25 - RUA EMÍLIO LOMBARDI, S/Nº - 5.260.028.000 -
MIC

46/25 - RUA CARLOS CAVINI, S/Nº - 5.263.015.000 -
FJC

49/25 - RUA CARLOS CAVINI, S/Nº - 5.263.016.000 -
FJC

NOTIFICAÇÕES DIVERSOS

1659/24 - AVENIDA MISAELE EUFHRÁSIO LEAL, S/Nº -
4.061.031.000 - ZP-S/A

14/25 - RUA JOÃO FORTES, S/Nº - 4.464.006.000 - AMS

NOTIFICAÇÕES SONORIZAÇÃO

1/25 - RUA CARLOS EDUARDO FERREIRA -
5.383.030.000 - AMLC

2/25 - RUA ANTÔNIO MARATA - 5.341.001.035 - JS

12/25 - RUA ZICO DE CASTRO - 3.171.013.000 -
EDBAF

13/25 - AVENIDA MISAELE EUFHRÁSIO LEAL -
4.545.013.000 - ECF

32/25 - RUA DOS PIONEIROS - F.015.019.000 - GGA

33/25 - TRAVESSA ANTÔNIO LOPES DE MEDEIROS -
3.061.017.000 - JV

34/25 - AVENIDA PREFEITO PAULO ARAÚJO NOVAES -
1.002.017.000 - ZSE-LTDA

35/25 - RUA OSVALDO COSTA - 4.579.006.000 - LMF

.....

Outros Atos

19-10-24 a 08-01-25

Ordem	Matrícula	Nome	Prêmios 15 dias	Afast. Inc. (até 14 dias)	Nº de dias afastamento inicial	Percia no DESS	Retorno no DESS	Ata	Médico Assessor	CRM
1	8915	Adão de Amaral Vieira (prorrogação)	12/07/23 a 28/07/23	27/07/23	65	18/11/24	14/02/25	*	Dr Vicente José Schiavino	46404
2	5083	Ademir Ramos Garcia (prorrogação)	21/09/24 a 05/10/24	06/10/24	30	19/12/24	22/01/25	*	Dr Thales Martins	117106
3	8999	Ademir Ramos (prorrogação)	18/12/24 a 02/01/25	03/01/25	35	19/12/24	22/01/25	*	Dr Thales Martins	117106
4	9578	Adriana Aparecida Paulo (prorrogação)	23/03/24 a 06/04/24	07/04/24	25	04/12/24	09/01/25	*	Dr Juliana Pereira de Castro	235508
5	8767	Alexandra Maciel Correa (prorrogação)	04/12/24 a 18/12/24	19/12/24	49	19/12/24	31/01/25	*	Dr João Rogério A. Noronha	146691
6	7391	Amanda Cristina da Silva (prorrogação)	19/12/24 a 02/01/25	03/01/25	45	08/01/25	*	08/01/25	Dr João Rogério A. Noronha	146691
7	9058	Amanda Cristina da Silva (prorrogação)	03/01/24 a 18/12/24	20/12/24	30	19/12/24	22/01/25	*	Dr Larissa Albuquerque	207211
8	9076	Ana Cristina Bueno (prorrogação)	10/12/24 a 24/12/24	25/12/24	45	*	21/01/25	*	Dr Marcello H. Holanda Peixoto	191247
9	10364	Ana Laura Rosolim (prorrogação)	26/01/24 a 30/01/24	31/01/24	5	01/10/24	10/01/25	*	Dr João Rogério A. Noronha	146691
10	552	Antonio Benedito Marques (prorrogação)	23/07/24 a 06/08/24	07/08/24	20	18/12/24	15/01/25	*	Dr Lucas Toshio Nariya	218837
11	1338	Aparecido Ribeiro da Silva (prorrogação)	01/08/23 a 15/08/23	16	09/10/24	08/02/25	*	08/02/25	Dr Vitoria Capoceli Barreto	244852
12	10053	Aureliana Aparecida da Silva (prorrogação)	05/11/23 a 18/11/23	19/11/23	35	21/06/24	15/01/25	*	Dr Vanessa Vieira	227671
13	81	Carlos Alberto Simões (prorrogação)	21/05/24 a 04/06/24	05/06/24	120	08/01/25	27/01/25	*	Dr Amanda Marques Garcia	253387
14	7438	Claudia Carvalho (prorrogação)	08/01/25 a 22/01/25	23/01/25	20	08/01/25	07/02/25	*	Dr Vanessa Vieira	13211
15	7100	Clevis Patricio de Oliveira (prorrogação)	16/10/24 a 30/10/24	31/10/24	65	19/12/24	07/02/25	*	Dr Andrea Christiana Cortopassi	119847
16	4911	Daniela Paula da Silva Gonçalves (prorrogação)	06/11/24 a 20/11/24	21/11/24	45	08/01/25	*	08/01/25	Dr Andrea Christiana Cortopassi	119847
17	7926	Debora Alves (prorrogação)	20/12/24 a 03/01/25	04/01/25	45	08/01/25	*	08/01/25	Dr Francisco Vieira da Silva Cesar	108014
18	10452	Denise Faria de Oliveira (prorrogação)	18/12/24 a 01/01/25	02/01/25	15	19/12/24	*	19/12/24	Dr Francisco Vieira da Silva Cesar	108014
19	9247	Denise Faria de Oliveira (prorrogação)	11/05/23 a 25/05/23	26/05/23	40	13/12/24	12/03/25	*	Dr Sandra Regina Souza Castilho	148154
20	9087	Edmir Aparecido Zeula (prorrogação)	13/12/24 a 27/12/24	28/12/24	45	08/01/25	21/03/25	*	Dr Angelo Maria de Farias Kley	225331
21	10458	Edmilva Rocha Cardoso (prorrogação)	08/01/25 a 22/01/25	23/01/25	45	08/01/25	*	08/01/25	Dr Mauro Roberto Leme da Silva Junior	131117
22	1155	Eli Yamamoto (prorrogação)	17/10/24 a 31/10/24	01/11/24	60	13/12/24	10/02/25	*	Dr Carlos Segundo Pains Soares	148732
23	9887	Elaine Aparecida da Silva (prorrogação)	28/05/24 a 12/06/24	13/06/24	45	20/12/24	31/01/25	*	Dr Larissa Albuquerque	207211
24	5230	Elisabete Avemila da Silva Deolin (prorrogação)	18/12/24 a 01/01/25	02/01/25	14	19/12/24	*	21/12/24	Dr Larissa Albuquerque	207211
25	8078	Erivania Rodrigues da Silva (prorrogação)	07/10/24 a 21/10/24	22/10/24	45	20/12/24	22/01/25	*	Dr Renato L. Aoki	97088
26	6877	Fabiana Gusson Marostica (prorrogação)	21/05/24 a 05/06/24	06/06/24	45	20/12/24	22/01/25	*	Dr Maria Luiza Lage Drummond Salf	201859
27	8386	Fabio Henrique Franco Serodio (prorrogação)	09/11/24 a 23/11/24	24/11/24	45	20/12/24	22/01/25	*	Dr Maria Luiza Lage Drummond Salf	201859
28	9223	Francine Guargal Sales Zanluchi (prorrogação)	01/10/24 a 15/10/24	16/10/24	45	20/12/24	22/01/25	*	Dr Maria Luiza Lage Drummond Salf	201859
29	9753	Gabriela Atanazio Zandoni (prorrogação)	29/11/24 a 09/12/24	10/12/24	60	28/11/24	22/01/25	*	Dr Maria Luiza Lage Drummond Salf	201859
30	8885	Gabriela Brinola Camilo Azevedo (prorrogação)	23/10/24 a 06/11/24	07/11/24	45	08/01/25	04/04/25	*	Dr Thales Martins	117106
31	1036	Giuseppe Ramos Evangelista de Oliveira (prorrogação)	06/01/25 a 20/01/25	21/01/25	60	08/01/25	04/04/25	*	Dr Larissa Albuquerque	207211
32	9048	Graciele Cristina de Oliveira (prorrogação)	18/12/24 a 01/01/25	02/01/25	60	18/12/24	12/02/25	*	Dr Angela Maria de Farias Kley	225331
33	10058	Iran Nunes Ferreira (prorrogação)	12/11/24 a 26/11/24	27/11/24	45	08/01/25	07/02/25	*	Dr Vitoria Capoceli Barreto	244852
34	10216	Jeniffer de Oliveira (prorrogação)	20/12/24 a 03/01/25	04/01/25	45	11/11/24	08/01/25	*	Dr Vinicus Eduardo Jola Pares	218448
35	8945	Jeniffer de Oliveira (prorrogação)	11/11/24 a 25/11/24	26/11/24	45	20/12/24	31/01/25	*	Dr Marcos Mota de F. Peucoli	174004
36	4118	Jobo Batista de Carvalho (prorrogação)	20/12/24 a 03/01/25	04/01/25	45	08/01/25	06/03/25	*	Dr Thais Fagnani Machado	179562
37	4112	Jovellino dos Santos Costa (prorrogação)	18/09/24 a 02/10/24	03/10/24	60	02/12/24	21/02/25	*	Dr Ana Beatriz Paludetto de Oliveira	169984
38	5690	Juliano Cornea Custodio Pereira (prorrogação)	23/07/24 a 06/08/24	07/08/24	30	06/01/25	*	06/01/25	Dr Vicente José Schiavino	46404
39	5361	Lidiane Beatriz Silva Melo (prorrogação)	03/06/24 a 17/06/24	18/06/24	30	25/10/24	22/01/25	*	Dr Angela Maria de Farias Kley	225331
40	8652	Loreta Tavares da Rocha (prorrogação)	08/11/24 a 01/12/24	02/12/24	60	12/12/24	13/01/25	*	Dr Fernando Ipa Kusubara	113126
41	9210	Lucas Antonio Guazelli Castro (prorrogação)	16/01/24 a 30/01/24	31/01/24	90	19/12/24	*	22/12/24	Dr Larissa Albuquerque	207211
42	4246	Lucia Helena de Oliveira Amaral (prorrogação)	16/12/24 a 30/12/24	31/12/24	30	12/12/24	13/01/25	*	Dr Larissa Albuquerque	207211
43	6791	Mara Vicenta Albuquerque de Oliveira (prorrogação)	02/12/24 a 16/12/24	17/12/24	20	19/12/24	*	22/12/24	Dr Larissa Albuquerque	207211
44	9614	Marcia da Silva Lopes (prorrogação)	11/01/24 a 25/01/24	26/01/24	60	18/11/24	14/02/25	*	Dr Larissa Albuquerque	207211
45	7467	Maria Helena de Almeida Otardini (prorrogação)	18/11/24 a 02/12/24	03/12/24	35	19/12/24	22/01/25	*	Dr Guilherme Ao. Silva Cavalcanti	198857
46	5303	Maria Isabel de Toledo (prorrogação)	08/11/24 a 22/11/24	23/11/24	30	06/01/25	08/01/25	*	Dr Frederico Letti Zink	1392
47	5310	Maria Isabel Tedoro Neves Antunes (prorrogação)	12/11/24 a 26/11/24	27/11/24	45	07/02/25	08/01/25	*	Dr Alexandre P. B. Jacquin	119474
48	7794	Maria Isabel Tedoro Neves Antunes (prorrogação)	15/08/24 a 29/08/24	30/08/24	30	20/12/24	*	06/01/25	Dr Larissa Albuquerque	207211
49	7854	Maria Lucia Rodrigues Marques (prorrogação)	12/12/24 a 26/12/24	27/12/24	30	*	09/01/25	*	Dr Helson Parada Giraud	53399
50	9534	Neiva Labriola (prorrogação)	04/11/24 a 18/11/24	19/11/24	120	09/12/24	02/04/25	*	Dr Ana Paula Menossi	164560
51	357	Paulo Benedito Guazelli (prorrogação)	25/09/24 a 09/10/24	10/10/24	45	08/01/25	*	08/01/25	Dr Claudio Molinari Nardinelli	41326
52	8860	Paulo Henrique de Andrade (prorrogação)	18/11/24 a 02/12/24	03/12/24	60	13/11/24	27/01/25	*	Dr Vicente José Schiavino	46404
53	4950	Paulo Sergio Pedro (prorrogação)	10/11/24 a 24/11/24	25/11/24	60	07/02/25	*	07/02/25	Dr Leonardo Arruda Alencar	208764
54	1842	Raimundo Domingo dos Santos (prorrogação)	03/05/24 a 17/05/24	18/05/24	30	20/12/24	30/01/25	*	Dr Vinicus Eduardo Jola Pares	218448
55	7261	Raquel Rosa Gimenez dos Santos (prorrogação)	08/08/23 a 14/08/23	15	20/12/24	24/03/25	*	24/03/25	Dr Larissa Scarabocci Neuzeman	169668
56	1447	Rita de Cassia Prati de Silva (prorrogação)	11/12/24 a 25/12/24	26/12/24	30	19/12/24	*	19/12/24	Dr Letícia Pazzo	237444
57	4537	Roberto Carlos Vrench (prorrogação)	13/11/23 a 27/11/23	28/11/23	14	08/01/25	09/04/25	*	Dr Jun Ricardo Fugli	162528
58	4374	Roberto Graziano (prorrogação)	01/08/24 a 08/08/24	9	20/12/24	*	06/01/25	*	Dr Edvaldo Nunes da Silva	101412
59	7550	Rogério Pereira dos Santos (prorrogação)	26/11/24 a 09/12/24	10/12/24	40	25/10/24	17/02/25	*	Dr Edvaldo Nunes da Silva	101412
60	1478	Romeu Monteiro de Oliveira Junior (prorrogação)	17/04/23 a 01/05/23	02/05/24	40	09/12/24	17/01/25	*	Dr Wagner Garcia Sanchez	71246
61	808	Rosângela Paulucci Pascho Pereira (prorrogação)	21/10/24 a 04/11/24	05/11/24	40	*	17/01/25	*	Dr Benamini Francis Discher	46997
62	1455	Rosei Vercellotti Rogado (prorrogação)	06/03/23 a 20/03/23	21/03/23	30	22/11/24	20/01/25	*	Dr Fernando E. D. Bizzotto	111867
63	7817	Sandra Teresinha Zechel (prorrogação)	02/08/24 a 16/08/24	17/08/24	30	13/12/24	10/01/25	*	Dr Marcelo Hoanani	191247
64	9203	Santiro Donizete Leite de Oliveira (prorrogação)	13/12/24 a 27/12/24	28/12/24	30	10/01/25	*	10/01/25	Dr Marcelo Hoanani	191247
65	9884	Simara Cruz (prorrogação)	06/12/24 a 20/12/24	21/12/24	60	*	03/02/25	*	Dr Ronaldo Rosini	41198
66	6882	Silvana Aparecida de Camargo (prorrogação)	18/11/24 a 02/12/24	03/12/24	60	08/01/25	*	08/01/25	Dr Ronaldo Rosini	41198
67	7992	Solange Faria de Moraes Costa (prorrogação)	02/01/24 a 16/01/24	17/01/24	60	19/12/24	17/03/25	*	Dr Paulo Dias Novais	47747
68	9702	Solange Faria de Moraes Costa (prorrogação)	11/08/24 a 02/09/24	03/09/24	60	20/12/24	17/01/25	*	Dr Vinicus Castro	169824
69	10520	Thelmy Ferreira de Oliveira (prorrogação)	20/12/24 a 03/01/25	04/01/25	30	11/12/24	10/03/25	*	Dr Vanessa Castilho	169834
70	9555	Vaidi Martins (prorrogação)	09/11/24 a 23/11/24	24/11/24	60	06/01/25	*	06/01/25	Dr Eton Jobo N. Oliveira	152294
71	8690	Vania Bortolote de Campos (prorrogação)	18/12/24 a 01/01/25	02/01/25	60	22/12/24	14/01/25	*	Dr Helson Giraud	53399
72	3034	Vania Bortolote de Campos (prorrogação)	11/11/24 a 25/11/24	26/11/24	30	08/01/25	24/01/25	*	Dr Jose Soares Hungria Neto	16366
73	4305	Vinicus Vaz Vieira (prorrogação)	08/01/25 a 22/01/25	23/01/25	20	06/11/24	13/01/25	*	Dr Kátia Regina Naim Baltia	81256
74	7895	Viviane Roberta Panscone Rodrigues (prorrogação)	06/11/24 a 20/11/24	21/11/24	45	06/11/24	13/01/25	*	Dr Mariana Leite R. Pinheiro da Silva	218528

19-10-24 a 08-01-2025

Ordem	Matrícula	Nome	Prêmios 15 dias	Afast. Inc. (até 14 dias)	Nº de dias afastamento inicial	Percia no DESS	Data de Retorno no Trabalho	Médico Assessor	CRM	
1	5390	Fabiane Cristina Paganini (prorrogação)	22/11/24 a 06/12/24	07/12/24	60	27/11/24	*	*	Dr Adriana Cristiane Machado	175392
2	7108	Helen Edunissa Parvo (prorrogação)	14/03/20 a 28/03/20	29/03/20	60	28/03/20	*	*	Dr Cassiano Salgado	116503
3	7355	Janaina Prata de Carvalho (prorrogação)	22/11/24 a 06/12/24	07/12/24	60	27/11/24	*	*	Dr Mariana Leite R. Pinheiro da Silva	218528
4	8696	Marcia Regina de Campos Mackamura (prorrogação)	18/08/23 a 01/09/23	02/09/23	45	13/06/23	*	*	Dr Eton Jobo N. Oliveira	152294
5	8696	Robson Leite Silvestre da Silva (prorrogação)	28/10/24 a 11/11/24	12/11/24	40	13/11/24	*	*	Dr Vinicus Eduardo Jola Pares	218448

LEGENDA:
INDETERM - Atestado de tempo indeterminado
INTERM - Intimação

Declaração/notificação do administrador municipal

Em cumprimento à cláusula contratual e ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, pelo presente termo **NOTIFICAMOS** os Partidos Políticos, os Sindicatos dos Trabalhadores e as Entidades Empresariais, com sede neste Município, que a municipalidade através de Emenda OGU 2024 via Transferência Especial, recebeu os recursos financeiros no valor de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, para a Secretária Municipal de Esportes.

ROBERTO DE ARAUJO

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

Exercício: 2024

DECRETO Nº 8106 , DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.2947

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$8.185.360,17 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				8.185.360,17
02	01	00	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	
	30	04.122.7001.2329.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	6.000,00
		3.1.91.13.99	OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	46	04.122.7001.2614.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	1.000,00
		3.1.91.13.99	OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	2329	04.122.7001.2329.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	1.100,00
		3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DC	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	2791	04.122.7001.2329.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	200,00
		3.3.90.08.56	SALÁRIO-FAMÍLIA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	02	00	DIVISAO DE SUPRIMENTOS	
	57	04.122.7001.2588.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	16.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	59	04.122.7001.2588.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	3.000,00
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	60	04.122.7001.2588.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	3.000,00
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

Exercício: 2024

DECRETO Nº 8106 , DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.2947

02	02	00	DIVISAO DE SUPRIMENTOS					
61	04.122.7001.2588.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO		7.000,00				
	3.1.91.13.99	OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		F.R.: 0 01 00				
	01	TESOURO						
	110 000	GERAL						
02	08	00	DEPTO.DE PROJETOS E CONVENIOS					
92	04.122.7001.2392.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO		3.000,00				
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00				
	01	TESOURO						
	110 000	GERAL						
93	04.122.7001.2392.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO		3.000,00				
	3.1.91.13.99	OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		F.R.: 0 01 00				
	01	TESOURO						
	110 000	GERAL						
2333	04.122.7001.2392.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO		1.360,00				
	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DC		F.R.: 0 01 00				
	01	TESOURO						
	110 000	GERAL						
2616	04.122.7001.2392.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO		1.400,00				
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		F.R.: 0 01 00				
	01	TESOURO						
	110 000	GERAL						
02	15	00	CONTROLE INTERNO					
123	04.122.7001.2565.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO		20.000,00				
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00				
	01	TESOURO						
	110 000	GERAL						
125	04.122.7001.2565.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO		3.000,00				
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00				
	01	TESOURO						
	110 000	GERAL						
127	04.122.7001.2565.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO		2.000,00				
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		F.R.: 0 01 00				
	01	TESOURO						
	110 000	GERAL						

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

Exercício: 2024

DECRETO Nº 8106 , DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.2947

02	15	00	CONTROLE INTERNO				
	128		04.122.7001.2565.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO		3.000,00	
			3.1.91.13.99	OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		F.R.: 0 01 00	
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
02	16	01	JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR				
	135		05.153.8003.2269.0000	APOIO DEF.NAC. A SEG.PUBL. E AO COMB.SINIS. E SALV		3.000,00	
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00	
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
	139		05.153.8003.2269.0000	APOIO DEF.NAC. A SEG.PUBL. E AO COMB.SINIS. E SALV		2.000,00	
			3.1.91.13.99	OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		F.R.: 0 01 00	
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
02	16	02	TIRO DE GUERRA 02-003				
	148		05.153.8003.2586.0000	APOIO DEF.NAC. A SEG.PUBL. E AO COMB.SINIS. E SALV		3.000,00	
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00	
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
	151		05.153.8003.2586.0000	APOIO DEF.NAC. A SEG.PUBL. E AO COMB.SINIS. E SALV		100,00	
			3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		F.R.: 0 01 00	
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
	152		05.153.8003.2586.0000	APOIO DEF.NAC. A SEG.PUBL. E AO COMB.SINIS. E SALV		500,00	
			3.1.91.13.99	OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		F.R.: 0 01 00	
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
06	02	01	DEPARTAMENTO DE CRECHES				
	2340		12.365.2008.2051.0000	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE		29.000,00	
			3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DC		F.R.: 0 01 00	
			01	TESOURO			
			210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu			
06	02	02	DEPARTAMENTO DE ENSINO PRE ESCOLAR				

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

Exercício: 2024

DECRETO Nº 8106 , DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.2947

06	02	02	DEPARTAMENTO DE ENSINO PRE ESCOLAR			
256	12.365.2008.2050.0000	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE	26.200,00			
	3.1.91.13.99	OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu				
259	12.365.2008.2050.0000	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE	1.600,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu				
06	03	00	DIVISAO DE ENS.FUNDAMENTAL-REC.PROPRIOS			
283	12.361.2008.2041.0000	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE	1.144.600,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f				
285	12.361.2008.2041.0000	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE	7.000,00			
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f				
287	12.361.2008.2041.0000	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE	6.000,00			
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f				
292	12.361.2008.2041.0000	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE	46.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f				
304	12.361.2008.2046.0000	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE	66.000,00			
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f				
307	12.361.2008.2046.0000	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE	41.000,00			
	3.1.91.13.99	OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f				
2343	12.361.2008.2041.0000	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE	1.195,00			
	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DC	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f				

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

Exercício: 2024

DECRETO Nº 8106 , DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.2947

06	03	00	DIVISAO DE ENS.FUNDAMENTAL-REC.PROPRIOS				
	2838	12.361.2008.2046.0000	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE			1.200,00	
		3.3.90.08.56	SALÁRIO-FAMÍLIA			F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO				
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f				
06	04	03	FUNDEB 70%-VALORIZACAO-PROF.EDUC.BASICA				
	330	12.361.2008.2361.0000	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE			682.529,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R.: 0 02	00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
		261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação				
	332	12.361.2008.2361.0000	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE			202.589,62	
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			F.R.: 0 02	00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
		261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação				
	335	12.361.2008.2361.0000	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE			336.516,78	
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS			F.R.: 0 02	00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
		261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação				
	336	12.361.2008.2361.0000	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE			602.700,00	
		3.1.91.13.99	OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS			F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO				
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f				
	348	12.366.2008.2363.0000	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE			5.000,00	
		3.1.91.13.99	OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS			F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO				
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f				
	350	12.367.2008.2365.0000	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE			22.145,53	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R.: 0 02	00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
		261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação				
	352	12.367.2008.2365.0000	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE			1.868,43	
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			F.R.: 0 02	00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
		261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação				
	354	12.367.2008.2365.0000	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE			9.976,94	
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS			F.R.: 0 02	00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
		261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação				

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

Exercício: 2024

DECRETO Nº 8106 , DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.2947

06	04	03	FUNDEB 70%-VALORIZACAO-PROF.EDUC.BASICA			
		355	12.367.2008.2365.0000	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE	21.100,00	
			3.1.91.13.99	OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 0 01	00
			01	TESOURO		
			220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
		2345	12.361.2008.2361.0000	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE	54.000,00	
			3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DC	F.R.: 0 01	00
			01	TESOURO		
			220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
		2348	12.367.2008.2365.0000	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE	7.331,00	
			3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DC	F.R.: 0 01	00
			01	TESOURO		
			220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
		3516	12.365.2008.2644.0000	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE	1.040.964,47	
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 02	00
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
			261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação		
		3518	12.365.2008.2644.0000	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE	97.771,87	
			3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 02	00
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
			261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação		
		3520	12.365.2008.2644.0000	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE	133.563,88	
			3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 0 02	00
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
			261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação		
		3605	12.365.2008.2362.0000	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE	2.242,83	
			3.3.90.08.56	SALÁRIO-FAMÍLIA	F.R.: 0 01	00
			01	TESOURO		
			210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu		
06	06	01	DEPARTAMENTO DE ALIMENTACAO			
		399	12.306.2006.2074.0000	MERENDA ESCOLAR	1.000,00	
			3.1.91.13.99	OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 0 01	00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
		3352	12.306.2006.2074.0000	MERENDA ESCOLAR	4.300,00	
			3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01	00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

Exercício: 2024

DECRETO Nº 8106 , DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.2947

06	09	01	DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO MULTIDICPLINAR		
3318	12.367.2009.2637.0000	DESENVOLVIMENTO GLOBAL DO ALUNO	56.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
3320	12.367.2009.2637.0000	DESENVOLVIMENTO GLOBAL DO ALUNO	4.900,00		
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
3321	12.367.2009.2637.0000	DESENVOLVIMENTO GLOBAL DO ALUNO	11.500,00		
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
3610	12.367.2009.2637.0000	DESENVOLVIMENTO GLOBAL DO ALUNO	21.000,00		
	3.1.91.13.99	OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
07	01	01	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS		
468	10.122.1009.2016.0000	GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE	2.000,00		
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE-GERAL			
469	10.122.1009.2016.0000	GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE	20.000,00		
	3.1.91.13.99	OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE-GERAL			
477	10.122.1009.2039.0000	GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE	11.000,00		
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE-GERAL			
480	10.122.1009.2039.0000	GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE	17.000,00		
	3.1.91.13.99	OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE-GERAL			
2801	10.122.1009.2016.0000	GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE	600,00		
	3.3.90.08.56	SALÁRIO-FAMÍLIA	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE-GERAL			

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

Exercício: 2024

DECRETO Nº 8106 , DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.2947

07	01	13	COORDENAÇÃO - DA SAUDE BUCAL- CMSB			
		557	10.301.1012.2541.0000 ATENCAO BASICA		2.000,00	
			3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00	
			01 TESOIRO			
			310 000 SAÚDE-GERAL			
		559	10.301.1012.2541.0000 ATENCAO BASICA		16.000,00	
			3.1.91.13.99 OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		F.R.: 0 01 00	
			01 TESOIRO			
			310 000 SAÚDE-GERAL			
		573	10.301.1012.2542.0000 ATENCAO BASICA		1.000,00	
			3.1.91.13.99 OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		F.R.: 0 01 00	
			01 TESOIRO			
			310 000 SAÚDE-GERAL			
		3609	10.301.1012.2542.0000 ATENCAO BASICA		400,00	
			3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		F.R.: 0 01 00	
			01 TESOIRO			
			310 000 SAÚDE-GERAL			
		543	10.302.1013.2348.0000 MEDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSPITALAR		3.000,00	
			3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00	
			01 TESOIRO			
			310 000 SAÚDE-GERAL			
		544	10.302.1013.2348.0000 MEDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSPITALAR		4.000,00	
			3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		F.R.: 0 01 00	
			01 TESOIRO			
			310 000 SAÚDE-GERAL			
		545	10.302.1013.2348.0000 MEDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSPITALAR		7.000,00	
			3.1.91.13.99 OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		F.R.: 0 01 00	
			01 TESOIRO			
			310 000 SAÚDE-GERAL			
		2363	10.302.1013.2348.0000 MEDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSPITALAR		803,06	
			3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DC		F.R.: 0 01 00	
			01 TESOIRO			
			310 000 SAÚDE-GERAL			
07	01	14	COORDENAÇÃO- ATENÇÃO BASICA DA SAUDE			
		594	10.301.1012.2543.0000 ATENCAO BASICA		330.000,00	
			3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00	
			01 TESOIRO			
			310 000 SAÚDE-GERAL			

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

Exercício: 2024

DECRETO Nº 8106 , DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.2947

07	01	14	COORDENAÇÃO- ATENÇÃO BASICA DA SAUDE		
	596	10.301.1012.2543.0000	ATENCAO BASICA	34.000,00	
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
	598	10.301.1012.2543.0000	ATENCAO BASICA	31.000,00	
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
	599	10.301.1012.2543.0000	ATENCAO BASICA	77.000,00	
		3.1.91.13.99	OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
	603	10.301.1012.2544.0000	ATENCAO BASICA	104.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
	610	10.301.1012.2544.0000	ATENCAO BASICA	2.000,00	
		3.1.91.13.99	OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
	2366	10.301.1012.2543.0000	ATENCAO BASICA	24.100,00	
		3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DC	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
	2603	10.301.1012.2544.0000	ATENCAO BASICA	1.000,00	
		3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DC	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
	2806	10.301.1012.2543.0000	ATENCAO BASICA	3.300,00	
		3.3.90.08.56	SALÁRIO-FAMÍLIA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
07	01	15	COORDENAÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
	661	10.302.1013.2012.0000	MEDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSPITALAR	126.000,00	
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

Exercício: 2024

DECRETO Nº 8106 , DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.2947

07	01	15	COORDENAÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA			
662	10.302.1013.2012.0000	MEDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSPITALAR	3.300,00			
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				
663	10.302.1013.2012.0000	MEDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSPITALAR	2.000,00			
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				
664	10.302.1013.2012.0000	MEDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSPITALAR	89.000,00			
	3.1.91.13.99	OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				
702	10.302.1013.2443.0000	MEDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSPITALAR	2.000,00			
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				
704	10.302.1013.2443.0000	MEDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSPITALAR	1.500,00			
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				
706	10.302.1013.2443.0000	MEDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSPITALAR	500,00			
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				
725	10.302.1013.2549.0000	MEDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSPITALAR	98.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				
729	10.302.1013.2549.0000	MEDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSPITALAR	15.000,00			
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				
731	10.302.1013.2549.0000	MEDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSPITALAR	10.000,00			
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

Exercício: 2024

DECRETO Nº 8106 , DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.2947

07	01	15	COORDENAÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA			
	732	10.302.1013.2549.0000	MEDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSPITALAR	18.000,00		
		3.1.91.13.99	OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
	767	10.302.1013.2593.0000	MEDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSPITALAR	8.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
	2574	10.302.1013.2622.0000	MEDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSPITALAR	18.200,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
	2576	10.302.1013.2622.0000	MEDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSPITALAR	1.900,00		
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
	2789	10.302.1013.2622.0000	MEDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSPITALAR	8.700,00		
		3.1.91.13.99	OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
	2857	10.302.1013.2622.0000	MEDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSPITALAR	180,00		
		3.3.90.08.56	SALÁRIO-FAMÍLIA	F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
07	01	16	COORDENAÇÃO DA VIGILANCIA EM SAÚDE			
	803	10.304.1014.2280.0000	VIGILANCIA EM SAUDE	38.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
	807	10.304.1014.2280.0000	VIGILANCIA EM SAUDE	1.000,00		
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
	808	10.304.1014.2280.0000	VIGILANCIA EM SAUDE	8.000,00		
		3.1.91.13.99	OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

Exercício: 2024

DECRETO Nº 8106 , DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.2947

07	01	16	COORDENAÇÃO DA VIGILANCIA EM SAÚDE				
818	10.304.1014.2280.0000	VIGILANCIA EM SAUDE		1.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
832	10.305.1014.2551.0000	VIGILANCIA EM SAUDE		32.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
833	10.305.1014.2551.0000	VIGILANCIA EM SAUDE		2.000,00			
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
835	10.305.1014.2551.0000	VIGILANCIA EM SAUDE		3.000,00			
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
836	10.305.1014.2551.0000	VIGILANCIA EM SAUDE		7.000,00			
	3.1.91.13.99	OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
847	10.305.1014.2552.0000	VIGILANCIA EM SAUDE		3.000,00			
	3.1.91.13.99	OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
855	10.305.1014.2553.0000	VIGILANCIA EM SAUDE		20.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
857	10.305.1014.2553.0000	VIGILANCIA EM SAUDE		3.000,00			
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
859	10.305.1014.2553.0000	VIGILANCIA EM SAUDE		2.000,00			
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

Exercício: 2024

DECRETO Nº 8106 , DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.2947

07	01	16	COORDENAÇÃO DA VIGILANCIA EM SAÚDE				
		860	10.305.1014.2553.0000	VIGILANCIA EM SAUDE		4.000,00	
			3.1.91.13.99	OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		F.R.: 0 01 00	
			01	TESOURO			
			310 000	SAÚDE-GERAL			
		2381	10.305.1014.2551.0000	VIGILANCIA EM SAUDE		600,00	
			3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DC		F.R.: 0 01 00	
			01	TESOURO			
			310 000	SAÚDE-GERAL			
		2809	10.304.1014.2280.0000	VIGILANCIA EM SAUDE		350,00	
			3.3.90.08.56	SALÁRIO-FAMÍLIA		F.R.: 0 01 00	
			01	TESOURO			
			310 000	SAÚDE-GERAL			
		2810	10.305.1014.2551.0000	VIGILANCIA EM SAUDE		115,00	
			3.3.90.08.56	SALÁRIO-FAMÍLIA		F.R.: 0 01 00	
			01	TESOURO			
			310 000	SAÚDE-GERAL			
		527	10.331.8009.2538.0000	PROGRAMA DE SAÚDE E SEGURANÇA DO SERVIDOR		80.000,00	
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00	
			01	TESOURO			
			310 000	SAÚDE-GERAL			
		531	10.331.8009.2538.0000	PROGRAMA DE SAÚDE E SEGURANÇA DO SERVIDOR		8.000,00	
			3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		F.R.: 0 01 00	
			01	TESOURO			
			310 000	SAÚDE-GERAL			
		532	10.331.8009.2538.0000	PROGRAMA DE SAÚDE E SEGURANÇA DO SERVIDOR		14.000,00	
			3.1.91.13.99	OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		F.R.: 0 01 00	
			01	TESOURO			
			310 000	SAÚDE-GERAL			
		2815	10.331.8009.2538.0000	PROGRAMA DE SAÚDE E SEGURANÇA DO SERVIDOR		230,00	
			3.3.90.08.56	SALÁRIO-FAMÍLIA		F.R.: 0 01 00	
			01	TESOURO			
			310 000	SAÚDE-GERAL			
07	01	17	COORDENAÇÃO DA ASSSIST. FARMACEUTICA				
		2622	10.303.1006.2629.0000	ASSISTENCIA FARMACEUTICA		1.900,00	
			3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DC		F.R.: 0 01 00	
			01	TESOURO			
			310 000	SAÚDE-GERAL			

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

Exercício: 2024

DECRETO Nº 8106 , DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.2947

07	01	17	COORDENAÇÃO DA ASSSIST. FARMACEUTICA			
	2624	10.303.1006.2629.0000	ASSISTENCIA FARMACEUTICA		4.100,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
	2625	10.303.1006.2629.0000	ASSISTENCIA FARMACEUTICA		15.800,00	
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
08	01	00	GABINETE DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS			
	889	08.122.4015.2152.0000	FORTALECIMENTO DO SIST.ÚNICO DA ASSIST.SOCIAL		1.000,00	
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
	892	08.122.4015.2152.0000	FORTALECIMENTO DO SIST.ÚNICO DA ASSIST.SOCIAL		3.000,00	
		3.1.91.13.99	OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
	914	08.244.4015.2157.0000	FORTALECIMENTO DO SIST.ÚNICO DA ASSIST.SOCIAL		500,00	
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
	915	08.244.4015.2157.0000	FORTALECIMENTO DO SIST.ÚNICO DA ASSIST.SOCIAL		1.500,00	
		3.1.91.13.99	OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
08	02	01	FMAS- FDO.MUNIC.DE ASSIST.SOCIAL			
	937	08.241.4010.2576.0000	PROTECAO SOCIAL BASICA		1.200,00	
		3.1.91.13.99	OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
	991	08.244.4010.2313.0000	PROTECAO SOCIAL BASICA		136.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

Exercício: 2024

DECRETO Nº 8106 , DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.2947

08	02	01	FMAS- FDO.MUNIC.DE ASSIST.SOCIAL			
998	08.244.4010.2313.0000	3.1.91.13.00	PROTECAO SOCIAL BASICA	17.000,00		
		01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 0 01	00	
		510 000	TESOURO			
			ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
1000	08.244.4010.2313.0000	3.1.91.13.99	PROTECAO SOCIAL BASICA	32.000,00		
		01	OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 0 01	00	
		510 000	TESOURO			
			ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
2390	08.244.4010.2313.0000	3.3.90.08.00	PROTECAO SOCIAL BASICA	7.400,00		
		01	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DC	F.R.: 0 01	00	
		510 000	TESOURO			
			ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
3272	08.241.4010.2576.0000	3.3.90.08.56	PROTECAO SOCIAL BASICA	100,00		
		01	SALÁRIO-FAMÍLIA	F.R.: 0 01	00	
		510 000	TESOURO			
			ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
950	08.241.4016.2510.0000	3.1.91.13.00	PROTEÇÃO SOCIAL MÉDIA COMPLEXIDADE	3.000,00		
		01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 0 01	00	
		510 000	TESOURO			
			ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
951	08.241.4016.2510.0000	3.1.91.13.99	PROTEÇÃO SOCIAL MÉDIA COMPLEXIDADE	5.000,00		
		01	OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 0 01	00	
		510 000	TESOURO			
			ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
1046	08.244.4016.2429.0000	3.1.90.11.00	PROTEÇÃO SOCIAL MÉDIA COMPLEXIDADE	46.100,00		
		01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01	00	
		510 000	TESOURO			
			ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
1052	08.244.4016.2429.0000	3.1.91.13.00	PROTEÇÃO SOCIAL MÉDIA COMPLEXIDADE	5.200,00		
		01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 0 01	00	
		510 000	TESOURO			
			ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
1054	08.244.4016.2429.0000	3.1.91.13.99	PROTEÇÃO SOCIAL MÉDIA COMPLEXIDADE	10.700,00		
		01	OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 0 01	00	
		510 000	TESOURO			
			ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

Exercício: 2024

DECRETO Nº 8106 , DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.2947

08	02	01	FMAS- FDO.MUNIC.DE ASSIST.SOCIAL				
2865	08.241.4016.2510.0000	3.3.90.08.56	01	510 000	PROTEÇÃO SOCIAL MÉDIA COMPLEXIDADE SALÁRIO-FAMÍLIA TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	210,00	F.R.: 0 01 00
961	08.241.4017.2428.0000	3.1.90.11.00	01	510 000	PROTEÇÃO SOCIAL ALTA COMPLEXIDADE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	5.000,00	F.R.: 0 01 00
964	08.241.4017.2428.0000	3.1.91.13.00	01	510 000	PROTEÇÃO SOCIAL ALTA COMPLEXIDADE OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	800,00	F.R.: 0 01 00
965	08.241.4017.2428.0000	3.1.91.13.99	01	510 000	PROTEÇÃO SOCIAL ALTA COMPLEXIDADE OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	1.400,00	F.R.: 0 01 00
1067	08.244.4017.2512.0000	3.1.90.11.00	01	510 000	PROTEÇÃO SOCIAL ALTA COMPLEXIDADE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	102.000,00	F.R.: 0 01 00
1071	08.244.4017.2512.0000	3.1.91.13.00	01	510 000	PROTEÇÃO SOCIAL ALTA COMPLEXIDADE OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	5.600,00	F.R.: 0 01 00
1072	08.244.4017.2512.0000	3.1.91.13.99	01	510 000	PROTEÇÃO SOCIAL ALTA COMPLEXIDADE OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	15.300,00	F.R.: 0 01 00
2389	08.243.4017.2513.0000	3.3.90.08.00	01	510 000	PROTEÇÃO SOCIAL ALTA COMPLEXIDADE OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DC TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	1.400,00	F.R.: 0 01 00
2829	08.243.4017.2513.0000	3.3.90.08.56	01	510 000	PROTEÇÃO SOCIAL ALTA COMPLEXIDADE SALÁRIO-FAMÍLIA TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	1.110,00	F.R.: 0 01 00

09 01 01 GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

Exercício: 2024

DECRETO Nº 8106 , DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.2947

09	01	01	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS			
	1125	23.695.6004.2295.0000	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	4.100,00		
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	1127	23.695.6004.2295.0000	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	1.600,00		
		3.1.91.13.99	OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	1136	23.695.6004.2411.0000	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	4.100,00		
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	1138	23.695.6004.2411.0000	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	2.600,00		
		3.1.91.13.99	OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	2395	23.695.6004.2295.0000	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	2.200,00		
		3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DC	F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
10	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS			
	1175	27.122.3008.2476.0000	GESTAO DA POLITICA DE ESPORTES	27.600,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	1177	27.122.3008.2476.0000	GESTAO DA POLITICA DE ESPORTES	20.100,00		
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	1179	27.122.3008.2476.0000	GESTAO DA POLITICA DE ESPORTES	5.900,00		
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	1180	27.122.3008.2476.0000	GESTAO DA POLITICA DE ESPORTES	10.300,00		
		3.1.91.13.99	OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

Exercício: 2024

DECRETO Nº 8106 , DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.2947

10	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS		
	2825	27.122.3008.2476.0000	GESTAO DA POLITICA DE ESPORTES	440,00	
		3.3.90.08.56	SALÁRIO-FAMÍLIA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
10	02	00	DEPTO.DE GESTAO ESPORTIVA		
	1187	27.812.3007.2108.0000	ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA	11.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
11	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS		
	1227	13.122.3006.2103.0000	GESTAO DO SISTEMA CULTURAL E DE LAZER DO MUNICIF	3.500,00	
		3.1.91.13.99	OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	2399	13.122.3006.2103.0000	GESTAO DO SISTEMA CULTURAL E DE LAZER DO MUNICIF	2.000,00	
		3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DC	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
11	02	00	DEPTO. DE GESTAO DA CULTURA E LAZER		
	1269	13.392.3002.2089.0000	DIFUSAO CULTURAL	1.800,00	
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	1270	13.392.3002.2089.0000	DIFUSAO CULTURAL	3.100,00	
		3.1.91.13.99	OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	1248	13.391.3003.2095.0000	MUSEUS, MEMORIA E CIDADANIA	11.400,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	1251	13.391.3003.2095.0000	MUSEUS, MEMORIA E CIDADANIA	800,00	
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

Exercício: 2024

DECRETO Nº 8106 , DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.2947

12	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS		
	1339	18.541.6006.2224.0000	RECURSOS NATURAIS E MEIO AMBIENTE	6.500,00	
		3.1.91.13.99	OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
12	02	01	DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PUBLICA		
	1356	15.452.5001.2164.0000	CIDADE LIMPA	32.300,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	1358	15.452.5001.2164.0000	CIDADE LIMPA	5.900,00	
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	1360	15.452.5001.2164.0000	CIDADE LIMPA	1.200,00	
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	1361	15.452.5001.2164.0000	CIDADE LIMPA	5.100,00	
		3.1.91.13.99	OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
12	03	03	DEPARTAMENTO DE FISCALIZACAO AMBIENTAL		
	1410	18.542.6006.2227.0000	RECURSOS NATURAIS E MEIO AMBIENTE	400,00	
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
13	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS		
	1433	22.122.7001.2328.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	3.100,00	
		3.1.91.13.99	OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
14	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS		

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

Exercício: 2024

DECRETO Nº 8106 , DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.2947

14	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS				
1472	10.305.1014.2606.0000	VIGILANCIA EM SAUDE		4.700,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
1474	10.305.1014.2606.0000	VIGILANCIA EM SAUDE		1.900,00			
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
1475	10.305.1014.2606.0000	VIGILANCIA EM SAUDE		1.400,00			
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
1476	10.305.1014.2606.0000	VIGILANCIA EM SAUDE		2.600,00			
	3.1.91.13.99	OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
1484	20.606.6001.2195.0000	AGROPECUARIA E AGRONEGOCIOS		17.200,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
1487	20.606.6001.2195.0000	AGROPECUARIA E AGRONEGOCIOS		800,00			
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
1488	20.606.6001.2195.0000	AGROPECUARIA E AGRONEGOCIOS		12.600,00			
	3.1.91.13.99	OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
2821	20.606.6001.2195.0000	AGROPECUARIA E AGRONEGOCIOS		10,00			
	3.3.90.08.56	SALÁRIO-FAMÍLIA		F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
20	01	00	GAB.DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS				
1720	08.242.4012.2393.0000	PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA PORT.DEFICIENC		25.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO					
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

Exercício: 2024

DECRETO Nº 8106 , DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.2947

20	01	00	GAB.DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS				
1724	08.242.4012.2393.0000	PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA PORT.DEFICIENC	1.800,00				
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 0 01 00				
	01	TESOURO					
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
1725	08.242.4012.2393.0000	PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA PORT.DEFICIENC	5.500,00				
	3.1.91.13.99	OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 0 01 00				
	01	TESOURO					
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
21	01	01	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS				
1818	04.126.7002.2540.0000	GOVERNO ELETRONICO	26.300,00				
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00				
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
1822	04.126.7002.2540.0000	GOVERNO ELETRONICO	2.350,00				
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 0 01 00				
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
1823	04.126.7002.2540.0000	GOVERNO ELETRONICO	6.000,00				
	3.1.91.13.99	OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 0 01 00				
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
2794	04.126.7002.2540.0000	GOVERNO ELETRONICO	150,00				
	3.3.90.08.56	SALÁRIO-FAMÍLIA	F.R.: 0 01 00				
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
1792	04.122.8008.2536.0000	CONTROLE E PROTEÇÃO PATRIMONIAL	8.600,00				
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00				
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
1804	04.122.8008.2537.0000	CONTROLE E PROTEÇÃO PATRIMONIAL	11.000,00				
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00				
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
1808	04.122.8008.2537.0000	CONTROLE E PROTEÇÃO PATRIMONIAL	1.050,00				
	3.1.91.13.99	OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 0 01 00				
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

Exercício: 2024

DECRETO Nº 8106 , DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.2947

21	01	01	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS			
2418	04.122.8008.2536.0000	3.3.90.08.00	CONTROLE E PROTEÇÃO PATRIMONIAL	2.900,00		
		01	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DC	F.R.: 0	01	00
		110 000	TESOURO GERAL			
1832	04.128.8010.2234.0000	3.1.90.16.00	APRIMORAMENTO ,GESTÃO DE PESSOAL E REC.HUMANO	7.000,00		
		01	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01	00
		110 000	TESOURO GERAL			
1835	04.128.8010.2234.0000	3.1.91.13.99	APRIMORAMENTO ,GESTÃO DE PESSOAL E REC.HUMANO	15.100,00		
		01	OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 0	01	00
		110 000	TESOURO GERAL			
1840	04.128.8010.2234.0000	3.3.90.49.00	APRIMORAMENTO ,GESTÃO DE PESSOAL E REC.HUMANO	500,00		
		01	AUXÍLIO TRANSPORTE	F.R.: 0	01	00
		110 000	TESOURO GERAL			
2795	04.128.8010.2234.0000	3.3.90.08.56	APRIMORAMENTO ,GESTÃO DE PESSOAL E REC.HUMANO	230,00		
		01	SALÁRIO-FAMÍLIA	F.R.: 0	01	00
		110 000	TESOURO GERAL			
21	03	00	DIVISÃO DE ENCARGOS MUNICIPAIS			
1845	09.272.7001.2326.0000	3.1.90.03.00	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	20.000,00		
		01	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	F.R.: 0	01	00
		110 000	TESOURO GERAL			
24	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS			
1858	04.125.7001.2572.0000	3.1.90.16.00	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	10.000,00		
		01	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01	00
		110 000	TESOURO GERAL			
1872	04.129.7001.2324.0000	3.1.90.11.00	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	76.000,00		
		01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01	00
		110 000	TESOURO GERAL			

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

Exercício: 2024

DECRETO Nº 8106 , DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.2947

24	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS				
1874	04.129.7001.2324.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO		14.000,00			
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
1875	04.129.7001.2324.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO		19.241,00			
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
1876	04.129.7001.2324.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO		15.000,00			
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
1877	04.129.7001.2324.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO		22.000,00			
	3.1.91.13.99	OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
1880	04.129.7001.2324.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO		1.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
2422	04.125.7001.2572.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO		1.100,00			
	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DC		F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
2423	04.129.7001.2324.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO		3.400,00			
	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DC		F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
2796	04.129.7001.2324.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO		110,00			
	3.3.90.08.56	SALÁRIO-FAMÍLIA		F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
24	02	00	DIVISÃO DE ENCARGOS MUNICIPAIS				
1884	04.122.9001.0001.0000	CONTRIBUICOES A UNIAO		112.000,00			
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

Exercício: 2024

DECRETO Nº 8106 , DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.2947

25	01	00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS				
1915	06.181.8002.2407.0000	3.1.90.16.00	01	110 000	SEGURANCA PATRIMONIAL OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	31.000,00	F.R.: 0 01 00
1918	06.181.8002.2407.0000	3.1.91.13.99	01	110 000	SEGURANCA PATRIMONIAL OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS TESOURO GERAL	26.000,00	F.R.: 0 01 00
2426	06.181.8002.2407.0000	3.3.90.08.00	01	110 000	SEGURANCA PATRIMONIAL OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DC TESOURO GERAL	3.900,00	F.R.: 0 01 00
32	01	00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS				
1969	16.122.7001.2600.0000	3.1.91.13.00	01	110 000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS TESOURO GERAL	300,00	F.R.: 0 01 00
1973	16.122.7001.2600.0000	3.3.90.39.00	01	110 000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	1.000,00	F.R.: 0 01 00
36	01	00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS				
1987	15.122.7001.2623.0000	3.1.90.16.00	01	110 000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	13.300,00	F.R.: 0 01 00
1990	15.122.7001.2623.0000	3.1.91.13.99	01	110 000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS TESOURO GERAL	4.000,00	F.R.: 0 01 00
2428	15.122.7001.2623.0000	3.3.90.08.00	01	110 000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DC TESOURO GERAL	2.290,00	F.R.: 0 01 00
36	02	01	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL				

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

Exercício: 2024

DECRETO Nº 8106 , DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.2947

36	02	01	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL		
2078	04.122.7001.2234.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	60.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
2079	04.122.7001.2234.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	1.230,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
2080	04.122.7001.2234.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	16.000,00		
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
2081	04.122.7001.2234.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	11.000,00		
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
2082	04.122.7001.2234.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	7.000,00		
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
2083	04.122.7001.2234.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	13.000,00		
	3.1.91.13.99	OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
36	02	02	DEPTO REPAROS E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS		
2091	04.122.7001.2235.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	28.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
2093	04.122.7001.2235.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	5.200,00		
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
2094	04.122.7001.2235.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	1.500,00		
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

Exercício: 2024

DECRETO Nº 8106 , DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.2947

36	02	02	DEPTO REPAROS E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS				
	2095	04.122.7001.2235.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO		4.800,00		
		3.1.91.13.99	OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
	2842	04.122.7001.2235.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO		100,00		
		3.3.90.08.56	SALÁRIO-FAMÍLIA		F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
36	02	03	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS				
	2102	04.122.7001.2236.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO		59.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
	2104	04.122.7001.2236.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO		18.000,00		
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
	2106	04.122.7001.2236.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO		6.000,00		
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
	2107	04.122.7001.2236.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO		12.000,00		
		3.1.91.13.99	OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
	2431	04.122.7001.2236.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO		2.100,00		
		3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DC		F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
	2843	04.122.7001.2236.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO		250,00		
		3.3.90.08.56	SALÁRIO-FAMÍLIA		F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
36	02	05	SETOR DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA PÚBLICA				

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

Exercício: 2024

DECRETO Nº 8106 , DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.2947

36	02	05	SETOR DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA PÚBLICA				
2169	15.452.5001.2168.0000	CIDADE LIMPA		46.000,00			
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
2171	15.452.5001.2168.0000	CIDADE LIMPA		14.000,00			
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
2172	15.452.5001.2168.0000	CIDADE LIMPA		55.000,00			
	3.1.91.13.99	OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
2436	15.452.5001.2168.0000	CIDADE LIMPA		11.600,00			
	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DC		F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
2850	15.452.5001.2168.0000	CIDADE LIMPA		520,00			
	3.3.90.08.56	SALÁRIO-FAMÍLIA		F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
2145	15.451.5002.2574.0000	CIDADE BONITA		37.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
2148	15.451.5002.2574.0000	CIDADE BONITA		2.000,00			
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
2149	15.451.5002.2574.0000	CIDADE BONITA		11.000,00			
	3.1.91.13.99	OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
2187	15.452.5002.2171.0000	CIDADE BONITA		20.000,00			
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

Exercício: 2024

DECRETO Nº 8106 , DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.2947

36	02	05	SETOR DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA PÚBLICA				
2189	15.452.5002.2171.0000	CIDADE BONITA		10.500,00			
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
2190	15.452.5002.2171.0000	CIDADE BONITA		19.000,00			
	3.1.91.13.99	OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
2193	15.452.5002.2171.0000	CIDADE BONITA		7.966,76			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
2195	15.452.5002.2171.0000	CIDADE BONITA		1.500,00			
	3.3.90.49.00	AUXÍLIO TRANSPORTE		F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
2769	15.452.5002.2170.0000	CIDADE BONITA		3.800,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
2771	15.452.5002.2170.0000	CIDADE BONITA		4.300,00			
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
2774	15.452.5002.2170.0000	CIDADE BONITA		750,00			
	3.1.91.13.99	OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
2155	15.451.5003.2173.0000	INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERV.COMPLEMEN		83.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
2157	15.451.5003.2173.0000	INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERV.COMPLEMEN		13.000,00			
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

Exercício: 2024

DECRETO Nº 8106 , DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.2947

36	02	05	SETOR DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA PÚBLICA			
2158	15.451.5003.2173.0000	INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERV.COMPLEMEN	7.000,00			
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
2159	15.451.5003.2173.0000	INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERV.COMPLEMEN	15.000,00			
	3.1.91.13.99	OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
36	03	00	PARQUE DE EXPOSIÇÕES- EMAPA.			
2223	04.122.7001.2320.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	3.000,00			
	3.1.91.13.99	OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
2439	04.122.7001.2320.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	500,00			
	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DC	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
3899	04.122.7001.2320.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	75,00			
	3.3.90.39.72	VALE-TRANSPORTE	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
37	01	01	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS			
2233	15.122.7001.2625.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	23.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
2235	15.122.7001.2625.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	5.500,00			
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
2236	15.122.7001.2625.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	2.500,00			
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

Exercício: 2024

DECRETO Nº 8106 , DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.2947

37	01	01	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS		
	2237	15.122.7001.2625.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	15.300,00	
		3.1.91.13.99	OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
38	01	02	PROCURADORIA JURIDICA MUNICIPAL		
	74	03.062.8012.2610.0000	GESTÃO PARA ASSUNTOS JURÍDICOS	156.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	76	03.062.8012.2610.0000	GESTÃO PARA ASSUNTOS JURÍDICOS	89.000,00	
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	79	03.062.8012.2610.0000	GESTÃO PARA ASSUNTOS JURÍDICOS	34.000,00	
		3.1.91.13.99	OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	2332	03.062.8012.2610.0000	GESTÃO PARA ASSUNTOS JURÍDICOS	30.274,00	
		3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DC	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
39	01	00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS		
	3333	08.244.4007.2638.0000	GESTAO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL	4.100,00	
		3.1.91.13.99	OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
	3538	08.244.4007.2638.0000	GESTAO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL	70,00	
		3.3.90.08.56	SALÁRIO-FAMÍLIA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 00 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

Exercício: 2024

DECRETO Nº 8106 , DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.2947

02	01	00	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS		
25	04.122.7001.2329.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO		-28.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
26	04.122.7001.2329.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO		-34.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
28	04.122.7001.2329.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO		-5.260,18	
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
29	04.122.7001.2329.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO		-19.000,00	
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
33	04.122.7001.2329.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO		-8.505,03	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
35	04.122.7001.2329.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO		-2.242,83	
	3.3.90.49.00	AUXÍLIO TRANSPORTE	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
36	04.122.7001.2329.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO		-5.194,94	
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
39	04.122.7001.2446.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO		-3.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
40	04.122.7001.2446.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO		-31.665,45	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

Exercício: 2024

DECRETO Nº 8106 , DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.2947

02	01	00	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS		
	42		04.122.7001.2614.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	-35.000,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
	3225		04.122.7001.2446.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	-18.580,00
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
02	02	00	DIVISAO DE SUPRIMENTOS		
	64		04.122.7001.2588.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	-1.266,68
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
02	08	00	DEPTO.DE PROJETOS E CONVENIOS		
	90		04.122.7001.2392.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	-10.000,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
	99		04.122.7001.2446.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	-1.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
	100		04.122.7001.2446.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	-1.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
	3227		04.122.7001.2446.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	-1.000,00
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
02	09	01	GABINETE DA PRESIDENTE E DEPENDENCIAS		
	101		04.122.4002.2446.0000	ASSISTENCIA A POPULACAO CARENTE	-3.700,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO	
			510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

Exercício: 2024

DECRETO Nº 8106 , DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.2947

02	09	01	GABINETE DA PRESIDENTE E DEPENDENCIAS		
102	04.122.4002.2446.0000	ASSISTENCIA A POPULACAO CARENTE	-7.722,21		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
103	08.244.4002.2130.0000	ASSISTENCIA A POPULACAO CARENTE	-39.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
108	08.244.4002.2130.0000	ASSISTENCIA A POPULACAO CARENTE	-9.000,00		
	3.1.91.13.99	OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R. Grupo: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
114	08.244.4002.2130.0000	ASSISTENCIA A POPULACAO CARENTE	-7.841,84		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
118	08.244.4002.2130.0000	ASSISTENCIA A POPULACAO CARENTE	-2.826,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
3228	04.122.4002.2446.0000	ASSISTENCIA A POPULACAO CARENTE	-1.000,00		
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
3505	08.244.4002.2641.0000	ASSISTENCIA A POPULACAO CARENTE	-17.810,90		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
02	15	00	CONTROLE INTERNO		
130	04.122.7001.2565.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	-1.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
134	04.122.7001.2566.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	-1.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02	16	01	JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR		

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

Exercício: 2024

DECRETO Nº 8106 , DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.2947

02	16	01	JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR			
	140	05.153.8003.2269.0000	APOIO DEF.NAC. A SEG.PUBL. E AO COMB.SINIS. E SALV		-5.048,51	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	16	02	TIRO DE GUERRA 02-003			
	147	04.122.8003.2446.0000	APOIO DEF.NAC. A SEG.PUBL. E AO COMB.SINIS. E SALV		-1.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	149	05.153.8003.2586.0000	APOIO DEF.NAC. A SEG.PUBL. E AO COMB.SINIS. E SALV		-1.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	150	05.153.8003.2586.0000	APOIO DEF.NAC. A SEG.PUBL. E AO COMB.SINIS. E SALV		-1.000,00	
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	153	05.153.8003.2586.0000	APOIO DEF.NAC. A SEG.PUBL. E AO COMB.SINIS. E SALV		-17.342,57	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	3231	04.122.8003.2446.0000	APOIO DEF.NAC. A SEG.PUBL. E AO COMB.SINIS. E SALV		-1.000,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
04	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS			
	162	04.131.7004.2251.0000	COMUNICACAO E PUBLICIDADE		-80.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	165	04.131.7004.2251.0000	COMUNICACAO E PUBLICIDADE		-11.000,00	
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	166	04.131.7004.2251.0000	COMUNICACAO E PUBLICIDADE		-16.000,00	
		3.1.91.13.99	OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

Exercício: 2024

DECRETO Nº 8106 , DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.2947

04	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS		
167	04.131.7004.2251.0000	COMUNICACAO E PUBLICIDADE		-1.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
169	04.131.7004.2251.0000	COMUNICACAO E PUBLICIDADE		-54.194,90	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
06	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS		
180	12.122.2007.2077.0000	GESTAO DO SISTEMA DE ENSINO		-19.232,99	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
184	12.122.2007.2450.0000	GESTAO DO SISTEMA DE ENSINO		-19.237,19	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
185	12.122.2007.2450.0000	GESTAO DO SISTEMA DE ENSINO		-8.427,82	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
187	12.361.2007.2077.0000	GESTAO DO SISTEMA DE ENSINO		-600.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
189	12.361.2007.2077.0000	GESTAO DO SISTEMA DE ENSINO		-14.050,00	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
202	12.361.2007.2082.0000	GESTAO DO SISTEMA DE ENSINO		-1.900,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
210	12.846.9003.2432.0000	INDENIZACOES		-34.533,35	
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

Exercício: 2024

DECRETO Nº 8106 , DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.2947

06	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS		
2339	12.361.2007.2077.0000	GESTAO DO SISTEMA DE ENSINO		-11.719,00	
	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO M.F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO			
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
3233	12.122.2007.2450.0000	GESTAO DO SISTEMA DE ENSINO		-11.355,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
06	02	01	DEPARTAMENTO DE CRECHES		
249	12.365.9002.0009.0000	SERVICO DA DIVIDA		-5.000,00	
	3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu			
06	02	02	DEPARTAMENTO DE ENSINO PRE ESCOLAR		
2541	12.365.2008.2050.0000	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE		-1.000,00	
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu			
06	03	00	DIVISAO DE ENS.FUNDAMENTAL-REC.PROPRIOS		
306	12.361.2008.2046.0000	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE		-33.000,00	
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
321	12.361.9002.0008.0000	SERVICO DA DIVIDA		-20.000,00	
	3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
2344	12.361.2008.2046.0000	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE		-34.000,00	
	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO M.F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO			
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
2542	12.361.2008.1005.0000	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE		-2.000,00	
	4.4.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
06	04	03	FUNDEB 70%-VALORIZACAO-PROF.EDUC.BASICA		

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

Exercício: 2024

DECRETO Nº 8106 , DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.2947

06	04	03	FUNDEB 70%-VALORIZACAO-PROF.EDUC.BASICA			
	333	12.361.2008.2361.0000	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE		-922,71	
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo:	0	02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS			
		261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação			
	334	12.361.2008.2361.0000	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE		-164.454,70	
		3.1.90.96.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITAD	F.R. Grupo:	0	02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS			
		261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação			
	344	12.366.2008.2363.0000	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE		-49.952,33	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS			
		261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação			
	346	12.366.2008.2363.0000	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE		-14.908,19	
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS			
		261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação			
	347	12.366.2008.2363.0000	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE		-12.362,02	
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R. Grupo:	0	02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS			
		261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação			
	353	12.367.2008.2365.0000	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE		-54,13	
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo:	0	02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS			
		261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação			
	3507	12.365.2008.2643.0000	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE		-1.839.606,76	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS			
		261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação			
	3509	12.365.2008.2643.0000	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE		-142.286,30	
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS			
		261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação			
	3510	12.365.2008.2643.0000	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE		-331,27	
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo:	0	02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS			
		261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação			

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

Exercício: 2024

DECRETO Nº 8106 , DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.2947

06	04	03	FUNDEB 70%-VALORIZACAO-PROF.EDUC.BASICA				
	3511	12.365.2008.2643.0000	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE			-174.422,94	
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		F.R. Grupo:	0	02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS				
		261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação				
	3512	12.365.2008.2643.0000	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE			-118.000,00	
		3.1.91.13.99	OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		F.R. Grupo:	0	02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS				
		261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação				
	3519	12.365.2008.2644.0000	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE			-648,91	
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		F.R. Grupo:	0	02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS				
		261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação				
	3521	12.365.2008.2644.0000	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE			-1.200,00	
		3.1.91.13.99	OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		F.R. Grupo:	0	02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS				
		261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação				
	3523	12.365.2008.2644.0000	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE			-8.000,00	
		3.3.90.08.56	SALÁRIO-FAMÍLIA		F.R. Grupo:	0	02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS				
		261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação				
	3593	12.365.2008.2362.0000	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE			-1.500.000,00	
		3.1.91.13.99	OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO				
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu				
	3604	12.365.2008.2362.0000	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE			-13.600,00	
		3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO M F.R. Grupo:		0	01 00	
		01	TESOURO				
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu				
06	04	04	OUTRAS DESPESAS 30% - FUNDEB				
	391	12.365.2008.2339.0000	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE			-776,26	
		3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		F.R. Grupo:	0	02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS				
		262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS				
06	06	01	DEPARTAMENTO DE ALIMENTACAO				
	393	12.306.2006.2074.0000	MERENDA ESCOLAR			-15.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

Exercício: 2024

DECRETO Nº 8106 , DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.2947

06	06	01	DEPARTAMENTO DE ALIMENTACAO		
421	12.365.2006.2292.0000	3.3.90.30.00	MERENDA ESCOLAR	-4.419,75	
	01	210 000	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00	
			TESOURO		
			EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu		
07	01	01	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS		
464	10.122.1009.2016.0000	3.1.90.11.00	GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE	-97.000,00	
	01	310 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00	
			TESOURO		
			SAÚDE-GERAL		
467	10.122.1009.2016.0000	3.1.90.94.00	GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE	-79.366,03	
	01	310 000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo: 0 01 00	
			TESOURO		
			SAÚDE-GERAL		
471	10.122.1009.2016.0000	3.3.90.39.00	GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE	-3.527,59	
	01	310 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
			TESOURO		
			SAÚDE-GERAL		
475	10.122.1009.2039.0000	3.1.90.11.00	GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE	-670.000,00	
	01	310 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00	
			TESOURO		
			SAÚDE-GERAL		
479	10.122.1009.2039.0000	3.1.91.13.00	GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE	-210.000,00	
	01	310 000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R. Grupo: 0 01 00	
			TESOURO		
			SAÚDE-GERAL		
483	10.122.1009.2039.0000	3.3.90.39.00	GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE	-125,67	
	01	310 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
			TESOURO		
			SAÚDE-GERAL		
502	10.122.1009.2560.0000	3.3.90.30.00	GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE	-1.900,00	
	01	310 000	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00	
			TESOURO		
			SAÚDE-GERAL		
503	10.122.1009.2560.0000	3.3.90.39.00	GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE	-550,00	
	01	310 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
			TESOURO		
			SAÚDE-GERAL		

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

Exercício: 2024

DECRETO Nº 8106 , DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.2947

07	01	01	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS			
	539	10.846.9003.2431.0000	INDENIZACOES		-25.003,99	
		3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS			F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
	2357	10.122.1009.2016.0000	GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE		-11.000,00	
		3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO M.F.R.			F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
	3235	10.122.1009.2560.0000	GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE		-1.335,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
07	01	13	COORDENAÇÃO - DA SAUDE BUCAL- CMSB			
	2365	10.301.1012.2542.0000	ATENCAO BASICA		-2.000,00	
		3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO M.F.R.			F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
07	01	14	COORDENAÇÃO- ATENÇÃO BASICA DA SAUDE			
	600	10.301.1012.2544.0000	ATENCAO BASICA		-142.150,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
	606	10.301.1012.2544.0000	ATENCAO BASICA		-4.485,96	
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
	629	10.301.1012.2545.0000	ATENCAO BASICA		-16.000,00	
		3.3.90.49.00	AUXÍLIO TRANSPORTE			F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
07	01	15	COORDENAÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA			
	717	10.302.1013.2443.0000	MEDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSPITALAR		-1.469,79	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

Exercício: 2024

DECRETO Nº 8106 , DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.2947

07	01	15	COORDENAÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA				
		770	10.302.1013.2593.0000	MEDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSPITALAR		-3.265,00	
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01 00
			01	TESOURO			
			310 000	SAÚDE-GERAL			
		798	10.302.1010.2390.0000	SAUDE DO TRABALHADOR		-1.031,13	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 00
			01	TESOURO			
			310 000	SAÚDE-GERAL			
		2308	10.302.1013.2549.0000	MEDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSPITALAR		-2.943,52	
			3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	F.R. Grupo:	0	01 00
			01	TESOURO			
			310 000	SAÚDE-GERAL			
07	01	16	COORDENAÇÃO DA VIGILANCIA EM SAÚDE				
		850	10.305.1014.2552.0000	VIGILANCIA EM SAUDE		-1.332,94	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 00
			01	TESOURO			
			310 000	SAÚDE-GERAL			
		863	10.305.1014.2553.0000	VIGILANCIA EM SAUDE		-2.027,88	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 00
			01	TESOURO			
			310 000	SAÚDE-GERAL			
		2362	10.331.8009.2538.0000	PROGRAMA DE SAÚDE E SEGURANÇA DO SERVIDOR		-30.000,00	
			3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO M	F.R. Grupo:	0	01 00
			01	TESOURO			
			310 000	SAÚDE-GERAL			
		3871	10.305.1014.2551.0000	VIGILANCIA EM SAUDE		-12.122,80	
			3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo:	0	01 00
			01	TESOURO			
			310 000	SAÚDE-GERAL			
07	01	17	COORDENAÇÃO DA ASSSIST. FARMACEUTICA				
		2623	10.303.1006.2629.0000	ASSISTENCIA FARMACEUTICA		-24.000,00	
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01 00
			01	TESOURO			
			310 000	SAÚDE-GERAL			
		2631	10.303.1006.2629.0000	ASSISTENCIA FARMACEUTICA		-388,19	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 00
			01	TESOURO			
			310 000	SAÚDE-GERAL			

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

Exercício: 2024

DECRETO Nº 8106 , DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.2947

08	01	00	GABINETE DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS				
887	08.122.4015.2152.0000	FORTEALECIMENTO DO SIST.ÚNICO DA ASSIST.SOCIAL		-196.700,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
891	08.122.4015.2152.0000	FORTEALECIMENTO DO SIST.ÚNICO DA ASSIST.SOCIAL		-28.822,18			
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
901	08.122.4015.2153.0000	FORTEALECIMENTO DO SIST.ÚNICO DA ASSIST.SOCIAL		-1.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
902	08.122.4015.2153.0000	FORTEALECIMENTO DO SIST.ÚNICO DA ASSIST.SOCIAL		-18.819,67			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
918	08.244.4015.2157.0000	FORTEALECIMENTO DO SIST.ÚNICO DA ASSIST.SOCIAL		-4.455,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
08	02	01	FMAS- FDO.MUNIC.DE ASSIST.SOCIAL				
942	08.241.4010.2576.0000	PROTECAO SOCIAL BASICA		-14.070,49			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
955	08.241.4016.2510.0000	PROTEÇÃO SOCIAL MÉDIA COMPLEXIDADE		-18.148,65			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
970	08.241.4017.2428.0000	PROTEÇÃO SOCIAL ALTA COMPLEXIDADE		-4.048,80			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
986	08.243.4017.2513.0000	PROTEÇÃO SOCIAL ALTA COMPLEXIDADE		-7.278,55			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

Exercício: 2024

DECRETO Nº 8106 , DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.2947

08	02	01	FMAS- FDO.MUNIC.DE ASSIST.SOCIAL			
	1004	08.244.4010.2313.0000	PROTECAO SOCIAL BASICA		-9.178,60	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
	1018	08.244.4010.2398.0000	PROTECAO SOCIAL BASICA		-1.029,60	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
	1036	08.244.4015.2504.0000	FORTALECIMENTO DO SIST.ÚNICO DA ASSIST.SOCIAL		-6.750,86	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
	1059	08.244.4016.2429.0000	PROTEÇÃO SOCIAL MÉDIA COMPLEXIDADE		-8.069,03	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
	1077	08.244.4017.2512.0000	PROTEÇÃO SOCIAL ALTA COMPLEXIDADE		-2.383,43	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
09	01	01	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS			
	1119	23.695.6004.1061.0000	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO		-4.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
09	02	01	COORDENADORIA DE EVENTOS E PROJ.DO TURISMO			
	1154	23.695.6004.2296.0000	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO		-49.235,40	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	1156	23.695.6004.2469.0000	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO		-11.842,23	
		3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
09	04	00	FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO			

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

Exercício: 2024

DECRETO Nº 8106 , DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.2947

09	04	00	FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO				
	1160		23.695.6004.2533.0000	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO		-4.730,05	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 00
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
10	02	00	DEPTO.DE GESTAO ESPORTIVA				
	1196		27.812.3007.2109.0000	ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA		-23.636,08	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 00
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
	1209		27.812.3007.2474.0000	ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA		-3.790,77	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 00
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
11	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS				
	1230		13.122.3006.2103.0000	GESTAO DO SISTEMA CULTURAL E DE LAZER DO MUNICIPC		-2.754,55	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 00
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
11	02	00	DEPTO. DE GESTAO DA CULTURA E LAZER				
	1273		13.392.3002.2089.0000	DIFUSAO CULTURAL		-11.833,23	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 00
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
	1275		13.392.3002.2089.0000	DIFUSAO CULTURAL		-2.000,00	
			3.3.90.49.00	AUXÍLIO TRANSPORTE	F.R. Grupo:	0	01 00
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
	1282		13.392.3002.2616.0000	DIFUSAO CULTURAL		-29.487,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01 00
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
	1284		13.392.3002.2616.0000	DIFUSAO CULTURAL		-17.163,24	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 00
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

Exercício: 2024

DECRETO Nº 8106 , DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.2947

11	02	00	DEPTO. DE GESTAO DA CULTURA E LAZER				
	1313	13.392.3005.2101.0000	INCLUSAO CULTURAL - FABRICA DE CULTURA			-6.093,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
12	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS				
	2820	18.541.6006.2224.0000	RECURSOS NATURAIS E MEIO AMBIENTE			-30.000,00	
		3.3.90.08.56	SALÁRIO-FAMÍLIA	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
12	02	01	DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PUBLICA				
	1367	15.452.5001.2165.0000	CIDADE LIMPA			-2.230,71	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
12	03	03	DEPARTAMENTO DE FISCALIZACAO AMBIENTAL				
	1414	18.542.6006.2227.0000	RECURSOS NATURAIS E MEIO AMBIENTE			-5.206,29	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
13	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS				
	1435	22.122.7001.2328.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO			-100.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
	1436	22.122.7001.2328.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO			-1.524,65	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
14	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS				
	1491	20.606.6001.2195.0000	AGROPECUARIA E AGRONEGOCIOS			-1.025,19	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
20	01	00	GAB.DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS				

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

Exercício: 2024

DECRETO Nº 8106 , DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.2947

20	01	00	GAB.DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS		
2799	08.242.4012.2393.0000	PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA PORT.DEFICIENCIA		-3.000,00	
	3.3.90.08.56	SALÁRIO-FAMÍLIA	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
21	01	01	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS		
1826	04.126.7002.2540.0000	GOVERNO ELETRONICO		-5.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
1830	04.128.8010.2234.0000	APRIMORAMENTO ,GESTÃO DE PESSOAL E REC.HUMANOS		-350.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
3243	04.128.8010.2447.0000	APRIMORAMENTO ,GESTÃO DE PESSOAL E REC.HUMANOS		-643,84	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
21	03	00	DIVISÃO DE ENCARGOS MUNICIPAIS		
1850	28.846.9003.2433.0000	INDENIZACOES		-4.993,26	
	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
24	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS		
1857	04.125.7001.2572.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO		-350.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
1864	04.125.7001.2572.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO		-4.100,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
25	01	00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS		
1927	06.182.8004.2331.0000	DEFESA CIVIL		-1.853,27	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

Exercício: 2024

DECRETO Nº 8106 , DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.2947

36	02	02	DEPTO REPAROS E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS				
	2096	04.122.7001.2235.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO			-2.234,51	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO				
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
						F.R. Grupo:	0 01 00
	2099	04.122.7001.2235.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO			-1.436,04	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
						F.R. Grupo:	0 01 00
36	03	00	PARQUE DE EXPOSIÇÕES- EMAPA.				
	2225	04.122.7001.2320.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO			-7.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
						F.R. Grupo:	0 01 00
	2226	04.122.7001.2320.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO			-1.568,88	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
						F.R. Grupo:	0 01 00
36	04	01	SETOR DE ENG. FISCALIZ. E CONTROLE DE TRÁFEGO				
	2250	15.452.8001.2266.0000	SINAL VERDE - TRANSITO RACIONAL			-1.100,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO				
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
						F.R. Grupo:	0 01 00
	2265	15.452.8001.2337.0000	SINAL VERDE - TRANSITO RACIONAL			-6.039,61	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
						F.R. Grupo:	0 01 00
37	01	01	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS				
	2238	15.122.7001.2625.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO			-15.511,40	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO				
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
						F.R. Grupo:	0 01 00
	2239	15.122.7001.2625.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO			-40.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
						F.R. Grupo:	0 01 00
38	01	02	PROCURADORIA JURIDICA MUNICIPAL				

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

Exercício: 2024

DECRETO Nº 8106 , DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.2947

38	01	02	PROCURADORIA JURIDICA MUNICIPAL				
	80		03.062.8012.2610.0000	GESTÃO PARA ASSUNTOS JURÍDICOS		-3.638,54	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01 00
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
	82		03.062.8012.2610.0000	GESTÃO PARA ASSUNTOS JURÍDICOS		-12.673,03	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 00
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
	85		03.062.8012.2610.0000	GESTÃO PARA ASSUNTOS JURÍDICOS		-5.064,24	
			3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo:	0	01 00
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
39	01	00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS				
	3335		08.244.4007.2638.0000	GESTAO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL		-1.437,98	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01 00
			01	TESOURO			
			510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
	3336		08.244.4007.2638.0000	GESTAO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL		-1.600,00	
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01 00
			01	TESOURO			
			510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
	3337		08.244.4007.2638.0000	GESTAO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL		-9.303,15	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 00
			01	TESOURO			
			510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
	3341		08.244.4007.2639.0000	GESTAO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL		-26.226,02	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 00
			01	TESOURO			
			510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			

-8.185.360,17

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

Exercício: 2024

DECRETO Nº 8106 , DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.2947

JOSELYR B. COSTA SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
— Vigilância Sanitária Municipal —
Telefones: (14) 3732-7144

OFÍCIO Nº 02/2025-jcfsb

Avaré, 09 de janeiro de 2025.

COMUNICADO (correção)

Em atendimento ao disposto no §3 do art. 96 da Lei Estadual nº 10.083/1998 (Código Sanitário Estadual) que foi pactuado entre os gestores municipais e estaduais, torno público a relação dos profissionais da Vigilância Sanitária Municipal que deverão exercer as atribuições do seu cargo, devidamente identificados por credencial e/ou identificação instituída no município que diferencie o profissional com atribuição como autoridade sanitária:

Função	Nome	Credencial
Chefe de Departamento	Gilberto Augusto Vicente	899-1
Assistente Téc. de Departamento	João Carlos Ferreira dos Santos Bezerra	5656
Advogado	Ari Antônio Roque de Lima Junior	
Engenheiro	Danilo Santiago Lofiego Peres	
Engenheira Seg. do Trabalho	Jociane da Silva Araújo	10303
Enfermeira	Thaís Fonsatti da Venda	9748
Farmacêutica	Sheila Ribeiro Nowicki	10525
Médica Veterinária	Adriana Ferraz	3281
Agente de Saneamento e Vetores	Ana Paula Guimarães Pinheiro Nogueira	5674
	Bruno Parisqui da Silva	9587
	Daniela Coelho Capelim	5692
	Fabiana Vicentini	4527
	Helenice Regina Fogaca	9588
	Henrique da Cruz Pinto	4542
	Karina Kelly Conde Lucas	9145
	Luiz Marcos de Oliveira	4392
	Luiz Eduardo Lamego de Moraes	6175
	Orlando Henrique Garcia Teixeira	9259
	Ovídio Job Noronha	6198
Viviane Akiko Hata Pagnoni	5661	


Gilberto Augusto Vicente
Chefe de Departamento


Dr. Roslindo Wilson Machado
Secretário Municipal da Saúde
CRM: 41.512

ILMO. SR.
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
DR. ROSLINDO WILSON MACHADO

RECEBIDO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
09/01/2025
Celia Maria 9:12